



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**TERMO DE ABERTURA**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em João Pessoa - PB, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de aquisição de material de TIC e fragmentadora para a B Adm Gu JP, de NUP 64240.004325/2024-05, referente à Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Resp p/ Setor de Material/B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 10/2024 - Almoz**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa |                           |
| Setor Requisitante: Almojarifado da B Adm Gu JP        |                           |
| Dispensa Eletrônica 90010/2024                         | NUP: 64240.004325/2024-05 |

**1. Justificativa da Necessidade**

1.1 A aquisição de equipamentos mais modernos e com novas tecnologias que facilitarão a obtenção de melhores resultados nas diversas atividades desempenhadas.

1.2 Cabe ressaltar a necessidade de manter os meios de tecnologia da informação sempre em condições de utilização, haja visto a demanda sofrida por esta organização militar que participa das atividades para o desenvolvimento social.

1.3 Inserido neste contexto, as seções/divisões da B Adm Gu JP, possuem uma grande demanda pela automação de novos fluxos de trabalho, evolução de fluxos de trabalho e funcionalidades já implementadas e a implementar, além da sustentação de vários materiais de informática, objetivando a melhoria contínua da execução de suas atividades e prestação dos serviços a serem realizados junto ao seu público interno e externo.

1.4. Dessa forma, a aquisição pretendida visa atender às necessidades aqui expressas mediante a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais constantes na presente DFD.

1.5. Não será utilizado o sistema de registro de preços pelos seguintes motivos: por se tratar de aquisição única, não havendo necessidade de contratações frequentes; visa atender apenas um órgão ou unidade; a aquisição dos bens não será com previsão de entregas parceladas; e o quantitativo foi estipulado previamente conforme item 2.

1.6. Será adotada a forma em papel e não eletrônica para o presente processo administrativo, uma vez que ainda não há disponibilidade de utilização da forma eletrônica pela Unidade Administrativa.

## 2. Quantidade de material a ser adquirido

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA   | UND | CAT/MAT | QNTD |
|------|---|-----|---------|------|
| 1    | Fonte de alimentação 4 pinos para Scanner Canon DR-C230/DR-C240, entrada: 100-240v, a.c. 50/60 Hz, 1.06-0.6A, saída 24.0v, amperagem: maior ou igual a 2.0A, compatível com fabricante MG1-5039-000   | UND | 613852  | 02   |
| 2    | Adaptador VGA para HDMI: suporta resolução até 1080p sem áudio, converte apenas vídeo, instalação plug and play, conector VGA fêmea para HDMI macho, comprimento aproximando do cabo de 18cm  | UND | 445782  | 20   |
| 3    | Modem de interface USB - Hotspot WiFi 300Mbps 4G/5G móvel com slot para cartão SIM, recurso plug n play compatível com Windows 11 e 10, nas bandas 4G/5G LTE, 300mbps.  | UND | 394135  | 03   |
| 4    | Fragmentadora de papel, material plástico resistente, capacidade de fragmentação no mínimo de 150 folhas, tensão motor 220 v, limite operacional 8 folhas, dimensões picote 4,40mm, abertura 230mm, capacidade da lixeira mínimo de 30 litros, automática | UND | 607689  | 01   |

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 25/06/2024.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de junho de 2024.

Integrante Técnico

### Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa de licitação correspondente, conforme previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de junho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

13/06/24 12:51

USUARIO: LAERCIO

DATA EMISSAO : 08Abr24 VALORIZACAO : 08Abr24 NUMERO : 2024NC007000

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD 3 DE 6 COTAS FUNADOM MENOS 10% QUE SERÃO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC.

DOC DE REF: DIEX N° 904 SGS SDIR DIR, DE 15 SET 23.

PRZ DE EMPH: 31 MAI 2024. ATD BA ADM GU JP



NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR     |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 1000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 18.000,00 |

LANCADO POR : 10979431786 - CAROLINE ROMEIR UG : 160073 08Abr24 16:51

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

13/06/24 12:52

USUARIO: LAERCIO

DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC007889

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD 50% - CONTINUAÇÃO DA COTA 3/6 FUNADOM PARA AQS DE MATERIAL PERMANENTES.

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23

EMPENHO 31 MAI 24. ATD BA ADM GU JP



NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 1000000000 | 449000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 10.000,00 |

LANCADO POR : 10979431786 - CAROLINE ROMEIR UG : 160073 09Abr24 13:47

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

13/06/24 12:48

USUARIO: LAERCIO

DATA EMISSAO : 21Mai24 VALORIZACAO : 21Mai24 NUMERO : 2024NC414824

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA MODERNIZAR SEÇÃO VETERANOS E  
PENSI ONISTAS DA GUARNIÇÃO JOÃO PESSOA PB - CFME DIEX 43-SS.2/SVP 20 MAIO 24  
EMPENHO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :



| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR     |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 232195 | 1050000142 | 449052 |    | 167505 | D5APFUNISVP | 14.484,00 |

LANCADO POR : 04412496635 - LILIAN

UG : 167505 21Mai24 13:46

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS**  
(NUP: 64240.004325/2024-05)

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transacional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, PB, 12 de junho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

|                           |             |               |                           |
|---------------------------|-------------|---------------|---------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>        |
| 7/2024                    | 160175      | Concluída     | LAERCIO LECIO DE MEDEIROS |

**Título:** Relatório da Pesquisa de Preços - Dispensa 90010/2024

**Observações:** Aquisição de fonte de alimentação, adaptador VGA, Modem de interface e fragmentadora

**Total de itens cotados:** 4                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.653,7650

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|------------|
| 445782 - Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Vga Fêmea ,<br>Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p . Aplicação:<br>Uso Em Vídeo | Unidade                 | 20         |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |  |                                    |
|-------------|-------------|--|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coefficiente de Variação: 29,8060% |
| R\$ 21,2000 | R\$ 33,6513 | R\$ 38,5600                              | Desvio Padrão: 10,0301             |
|             |             |  | Maior Preço: R\$ 55,0000           |

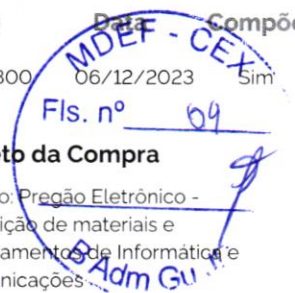
**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

| Nº                              | Inciso | Nome                                | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|---------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 1                               | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 50                              | Unidade           | R\$ 21.2000  | 01/03/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>             |        | <b>Comprado em</b>                  |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 92858405000132023               |        | 01/03/2024                          |                                 | 52                |  Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha, Material de Informática e Material de Prevenção ao COVID) para atender à demanda interna da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. |            |        |
| <b>Esfera</b>                   |        | <b>UASG</b>                         | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Estadual                        |        | 928584                              | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>               |        | <b>Marca/modelo</b>                 |                                 | <b>Edital</b>     |  |            |        |
| M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES |        | Exbom                               |                                 | Acesse o Edital   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>           |        | <b>Ata</b>                          | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                               |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>        | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº                        | Inciso | Nome                                     | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|---------------------------|--------|--|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 2                         | I      | PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br | 227                             | Unidade           | R\$ 22.4500  | 22/01/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>       |        | <b>Comprado em</b>                       |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 45052205001022023         |        | 22/01/2024                               |                                 | 9                 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática - Parte I, para atender as secretarias municipais pertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. |            |        |
| <b>Esfera</b>             |        | <b>UASG</b>                              | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Municipal                 |        | 450522                                   | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>         |        | <b>Marca/modelo</b>                      |                                 | <b>Edital</b>     |  |            |        |
| MAX QUALITY COMERCIO LTDA |        | HDMI/VGA                                 |                                 | Acesse o Edital   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>     |        | <b>Ata</b>                               | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                         |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>             | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20         | Unidade | R\$ 22,9800    | 06/12/2023 | Sim    |

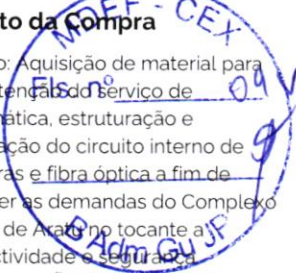


| Id da Compra          | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra   |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| 16053705000082023     | 06/12/2023                   | 25                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de informática e comunicações. |
| <b>Esfera</b>         | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |
| Federal               | 160537                       | SISRP                           | Pregão   |
| <b>Fornecedor</b>     |                              | <b>Marca/modelo</b>             |  |
| RCG LTDA              |                              | HDMI                            |  |
| <b>Índice e Valor</b> | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>  |
| -                     | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 4  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 10         | Unidade | R\$ 38,5600    | 22/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra   |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| 15303505000232023         | 22/11/2023                   | 34                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, energéticos e fotográficos para atender diversos setores da UFTM. |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |
| Federal                   | 153035                       | SISRP                           | Pregão   |
| <b>Fornecedor</b>         |                              | <b>Marca/modelo</b>             |  |
| MAX QUALITY COMERCIO LTDA |                              | HDMI/VGA                        |  |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>  |
| -                         | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

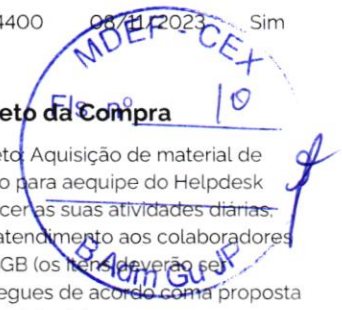
| Nº | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 3          | Unidade | R\$ 21.9400    | 14/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra              | Comprado em | Nº do Item          | Objeto da Compra   |
|---------------------------|-------------|---------------------|--|
| 78280106003152023         | 14/11/2023  | 28                  |  <p>Objeto: Aquisição de material para manutenção do serviço de informática, estruturação e ampliação do circuito interno de câmeras e fibra óptica a fim de atender as demandas do Complexo Naval de Aratu no tocante a conectividade e segurança.</p> <p>OBSERVAÇÃO: SENHOR LICITANTE SOLICITO CUMPRIR FIELMENTE A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTENO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> |
| <b>Esfera</b>             | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>  |
| Federal                   | 782801      | SISPP               | Dispensa   |
| <b>Fornecedor</b>         |             | <b>Marca/modelo</b> |  |
| MAX QUALITY COMERCIO LTDA |             | HMDI/VGA            |  |
| <b>Índice e Valor</b>     | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>       | <b>Compra</b>  |
| -                         | -           | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 6  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 5          | Unidade | R\$ 40.0000    | 13/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra                                 | Comprado em | Nº do Item          | Objeto da Compra  |
|--|-------------|---------------------|---|
| 15306306010572023                            | 13/11/2023  | 6                   | Objeto: Aquisição de material de informática como equipamentos e suprimentos, para atender às necessidades do Campus Universitário de Abaetetuba. |
| <b>Esfera</b>                                | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>   |
| Federal                                      | 153063      | SISPP               | Dispensa  |
| <b>Fornecedor</b>                            |             | <b>Marca/modelo</b> |   |
| L J S KUZE COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA |             | outras              |   |
| <b>Índice e Valor</b>                        | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>       | <b>Compra</b>   |
| -  | -           | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>   |

| Nº                                  | Inciso | Nome  | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-------------------------------------|--------|---|---------------|-------------------|--|------------|--------|
| 7                                   | I      | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br | 11            | Unidade           | R\$ 28,4400  | 08/11/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                 |        | <b>Comprado em</b>  |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 49513006001272023                   |        | 08/11/2023  |               | 4                 | Objeto: Aquisição de material de apoio para aequipe do Helpdesk exercer as suas atividades diárias, em atendimento aos colaboradores do SGB (os itens deverão ser entregues de acordo com a proposta encaminhada). |            |        |
| <b>Esfera</b>                       |        | <b>UASG</b>   | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                             |        | 495130  | SISPP         |                   | Dispensa   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                   |        | <b>Marca/modelo</b>   |               |                   |  |            |        |
| A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA |        | sem marca   |               |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>               |        | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                                   |        | -   | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |



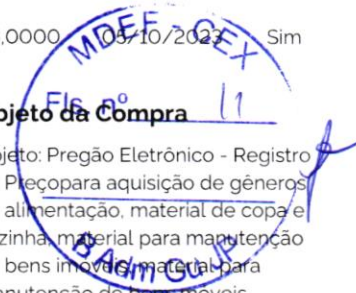
| Nº                      | Inciso | Nome  | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-------------------------|--------|---|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 8                       | I      | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br | 6                               | Unidade           | R\$ 39,2000  | 06/11/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>     |        | <b>Comprado em</b>  |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 15800905000252023       |        | 06/11/2023  |                                 | 5                 | Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atendimento das necessidades dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. |            |        |
| <b>Esfera</b>           |        | <b>UASG</b>   | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                 |        | 158009  | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>       |        | <b>Marca/modelo</b>   |                                 |                   |  |            |        |
| EXCLUSIVE COMERCIO LTDA |        | IMPORTADO   |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>   |        | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                       |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                                  | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº  | Inciso | Nome   | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|---|--------|--|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 9   | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 50                              | Unidade           | R\$ 25,0000  | 23/10/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                       |        | <b>Comprado em</b>                                   |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 15316405001332023                         |        | 23/10/2023   |                                 | 3                 | Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA (HD, cartão de memória, periféricos de tinta e toner, monitores, fotocondutor, SSD, cabos diversos, et.) DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM |            |        |
| <b>Esfera</b>                             |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                                   |        | 153164   | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                         |        | <b>Marca/modelo</b>                                  |                                 |                   |  |            |        |
| CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA |        | EXBOM  |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                     |        | <b>Ata</b>   | <b>Editais</b>                  |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -   |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                         | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |



| Nº                     | Inciso | Nome   | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|------------------------|--------|--|---------------------------------|-------------------|---|------------|--------|
| 10                     | I      | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br | 10                              | Unidade           | R\$ 45,0000   | 17/10/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>    |        | <b>Comprado em</b>                                     |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 92704505000082023      |        | 17/10/2023   |                                 | 8                 | Objeto: Pregão Eletrônico - Futuras contratações de empresas especializadas para cumprir os eventos programados no calendário anual do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, referente a Materiais e Equipamentos (Lote 20), Link Terrestre (Lote 21) e Equipamentos de informática (Lote 22). |            |        |
| <b>Esfera</b>          |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Estadual               |        | 927045   | SISRP                           |                   | Pregão  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>      |        | <b>Marca/modelo</b>                                    |                                 |                   |   |            |        |
| R. FIGUEIREDO DA COSTA |        | F3   |                                 |                   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>  |        | <b>Ata</b>   | <b>Editais</b>                  |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                      |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                           | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>   |            |        |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 11 | I      | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br | 18         | Unidade | R\$ 55,0000    | 05/10/2023 | Sim    |



| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra  |
|-------------------|-------------|------------|---|
| 20010805000042023 | 05/10/2023  | 26         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material elétrico eletrônico, material de expediente, material de processamento de dados e bandeiras, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I do Termo Referência, para uso da PRT-18ª (Sede e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Anápolis, Rio Verde e Luziânia). |

| Esfera  | UASG   | Forma | Modalidade |
|---------|--------|-------|------------|
| Federal | 200108 | SISRP | Pregão     |

| Fornecedor                                    | Marca/modelo |
|---|--------------|
| MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA | OEM          |

| Índice e Valor | Ata                          | Edital                          | Compra                          |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| -              | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a> |

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 12 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 5          | Unidade | R\$ 40,0000    | 28/09/2023 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra   |
|-------------------|-------------|------------|--|
| 15306306008382023 | 28/09/2023  | 6          | Objeto: Aquisição de material de informática como equipamentos e suprimentos para atender as necessidades do Campus de Abaetetuba. |

| Esfera  | UASG   | Forma | Modalidade |
|---------|--------|-------|------------|
| Federal | 153063 | SISPP | Dispensa   |

| Fornecedor                                   | Marca/modelo |
|--|--------------|
| L J S KUZE COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA | outras       |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra                          |
|----------------|-----|--------|---------------------------------|
| -              | -   | -      | <a href="#">Acesse a compra</a> |

| Nº   | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade             | Preço unitário  | Data                            | Compõe |
|--|--------|---|------------|---------------------|---|---------------------------------|--------|
| 13   | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 40         | Unidade             | R\$ 25.0000   | 28/08/2023                      | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>  |        | <b>Comprado em</b>                                  |            | <b>Nº do Item</b>   | <b>Objeto da Compra</b>   |                                 |        |
| 15011906010632023  |        | 28/08/2023  |            | 12                  | Objeto: Aquisição de material de consumo de áudio e vídeo (cabos, conectores e componentes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. |                                 |        |
| <b>Esfera</b>  |        | <b>UASG</b>   |            | <b>Forma</b>        |   | <b>Modalidade</b>               |        |
| Federal  |        | 150119  |            | SISPP               |   | Dispensa                        |        |
| <b>Fornecedor</b>  |        |   |            | <b>Marca/modelo</b> |   |                                 |        |
| MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA |        |   |            | TAMBASA OU SIMILAR  |   |                                 |        |
| <b>Índice e Valor</b>  |        | <b>Ata</b>  |            | <b>Edital</b>       |   | <b>Compra</b>                   |        |
| -  |        | -   |            | -                   |   | <a href="#">Acesse a compra</a> |        |



| Nº                     | Inciso | Nome                             | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário   | Data                            | Compõe |
|------------------------|--------|----------------------------------|------------|---------------------------------|--|---------------------------------|--------|
| 14                     | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 5          | Unidade                         | R\$ 40.0000  | 25/08/2023                      | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>    |        | <b>Comprado em</b>               |            | <b>Nº do Item</b>               | <b>Objeto da Compra</b>  |                                 |        |
| 92609205000212023      |        | 25/08/2023                       |            | 87                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MPPI, utilizados e disponibilizados para Divisão de Serviços Gerais e Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). |                                 |        |
| <b>Esfera</b>          |        | <b>UASG</b>                      |            | <b>Forma</b>                    |  | <b>Modalidade</b>               |        |
| Estadual               |        | 926092                           |            | SISRP                           |  | Pregão                          |        |
| <b>Fornecedor</b>      |        |                                  |            | <b>Marca/modelo</b>             |  |                                 |        |
| CONSTRUTORA GAMMA LTDA |        |                                  |            | PLUZIE                          |  |                                 |        |
| <b>Índice e Valor</b>  |        | <b>Ata</b>                       |            | <b>Edital</b>                   |  | <b>Compra</b>                   |        |
| -                      |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>     |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |  | <a href="#">Acesse a compra</a> |        |

| Nº | Inciso | Nome                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 15 | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 45         | Unidade | R\$ 40,0000    | 25/08/2023 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra   |
|-------------------|-------------|------------|--|
| 92609205000212023 | 25/08/2023  | 16         | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção e construção pelo MPPI, utilizados e disponibilizados para Divisão de Serviços Gerais e Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). |

MDEF - CEX  
 Fis. nº 12  
 10m Gu 8

| Esfera                 | UASG                            | Forma        | Modalidade                      |
|------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|
| Estadual               | 926092                          | SISRP        | Pregão                          |
| Fornecedor             | Ata                             | Marca/modelo | Compra                          |
| CONSTRUTORA GAMMA LTDA | <a href="#">Acesse a Ata</a>    | PLUZIE       | <a href="#">Acesse a compra</a> |
| Índice e Valor         | Edital                          |              |                                 |
| -                      | <a href="#">Acesse o Edital</a> |              |                                 |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

| Descrição do item   | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|-------------------------|------------|
| 613852 - Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 150 W, Tensão Alimentação: 110/240 V, Tensão Saída: 24 V, Corrente Saída: 6,25 A, Frequência Nominal: 50/60 H | Unidade                 | 2          |

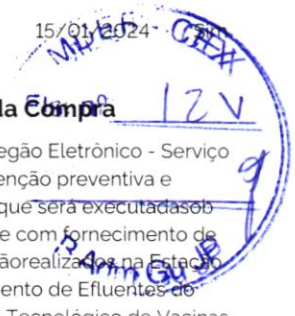
**Consolidação dos preços cotados**

|              |              |  |                                   |
|--------------|--------------|--|-----------------------------------|
| Menor Preço  | Média        | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coefficiente de Variação: 0,0348% |
| R\$ 489,0000 | R\$ 489,1700 | R\$ 489,1700                             | Desvio Padrão: 0,1700             |
|              |              |  | Maior Preço: R\$ 489,3400         |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

| Nº                                | Inciso | Nome                                   | Quantidade      | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|-----------------------------------|--------|--|-----------------|-------------------|---|------------|--------|
| 1                                 | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 1               | Unidade           | R\$ 489.3400  | 15/01/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>               |        | <b>Comprado em</b>                     |                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 25444505003992023                 |        | 15/01/2024                             |                 | 193               | Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, que será executada sob demanda e com fornecimento de peças; serão realizados na Estação de Tratamento de Efluentes do Complexo Tecnológico de Vacinas (ETE-CTV) |            |        |
| <b>Esfera</b>                     |        | <b>UASG</b>                            | <b>Forma</b>    |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Federal                           |        | 254445                                 | SISPP           |                   | Pregão  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                 |        | <b>Marca/modelo</b>                    |                 | <b>Edital</b>     |   |            |        |
| R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA |        | OEM                                    |                 | Acesse o Edital   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>             |        | <b>Ata</b>                             | <b>Edital</b>   |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                                 |        | -                                      | Acesse o Edital |                   | Acesse a compra   |            |        |



| Nº                                | Inciso | Nome                                   | Quantidade      | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|-----------------------------------|--------|--|-----------------|-------------------|---|------------|--------|
| 2                                 | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 1               | Unidade           | R\$ 489.0000  | 15/01/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>               |        | <b>Comprado em</b>                     |                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 25444505003992023                 |        | 15/01/2024                             |                 | 192               | Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, que será executada sob demanda e com fornecimento de peças; serão realizados na Estação de Tratamento de Efluentes do Complexo Tecnológico de Vacinas (ETE-CTV) |            |        |
| <b>Esfera</b>                     |        | <b>UASG</b>                            | <b>Forma</b>    |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Federal                           |        | 254445                                 | SISPP           |                   | Pregão  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                 |        | <b>Marca/modelo</b>                    |                 | <b>Edital</b>     |   |            |        |
| R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA |        | OEM                                    |                 | Acesse o Edital   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>             |        | <b>Ata</b>                             | <b>Edital</b>   |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                                 |        | -                                      | Acesse o Edital |                   | Acesse a compra   |            |        |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

**Descrição do item**

394135 - Modem Externo Aplicação: Conectar À Internet , Características Adicionais: Modelo 3g

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

3

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 190,0000

Média  
R\$ 235,7100

● Mediana  
R\$ 230,0000

Coefficiente de Variação: 17,6006%  
Desvio Padrão: 41,4863  
Maior Preço: R\$ 288,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

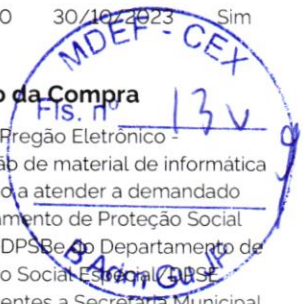
Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                    | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data   | Compõe |
|-----------------------|--------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|--|--------|
| 1                     | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 60         | Unidade                         | R\$ 190,0000   | 19/01/2024   | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>                  |            | <b>Nº do Item</b>               |                | <b>Objeto da Compra</b>  |        |
| 79118105000252023     |        | 19/01/2024                          |            | 70                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo de Informática |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>                         |            | <b>Forma</b>                    |                | <b>Modalidade</b>  |        |
| Federal               |        | 791181                              |            | SISRP                           |                | Pregão   |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        | <b>Marca/modelo</b>                 |            |                                 |                |  |        |
| MB INFORMATICA LTDA   |        | Wi-fi, Hotspot, Rote                |            |                                 |                |  |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>                          |            | <b>Edital</b>                   |                | <b>Compra</b>  |        |
| -                     |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>        |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                |        |

MDEF - CE  
19/01/2024  
Fls nº 13  
Adm Gu JP

| Nº                        | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data   | Compõe |
|---------------------------|--------|--|------------|---------------------------------|----------------|--|--------|
| 2                         | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 58         | Unidade                         | R\$ 288,0000   | 28/11/2023   | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>       |        | <b>Comprado em</b>   |            | <b>Nº do Item</b>               |                | <b>Objeto da Compra</b>  |        |
| 15310305000042023         |        | 28/11/2023   |            | 71                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº.: 04/2023 - Aquisição de materiais de processamento de dados para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. |        |
| <b>Esfera</b>             |        | <b>UASG</b>  |            | <b>Forma</b>                    |                | <b>Modalidade</b>  |        |
| Federal                   |        | 153103   |            | SISRP                           |                | Pregão   |        |
| <b>Fornecedor</b>         |        | <b>Marca/modelo</b>  |            |                                 |                |  |        |
| R3S TELECOMUNICACOES LTDA |        | GOOGLE   |            |                                 |                |  |        |
| <b>Índice e Valor</b>     |        | <b>Ata</b>   |            | <b>Edital</b>                   |                | <b>Compra</b>  |        |
| -                         |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                                 |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>  |        |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 3  | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 45         | Unidade | R\$ 195.5500   | 30/10/2023 | Sim    |

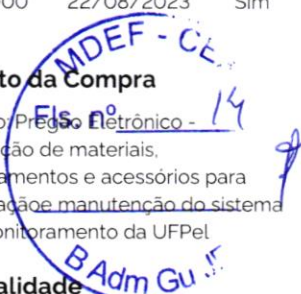


| Id da Compra                                  | Comprado em | Nº do Item                      | Objeto da Compra  |
|---|-------------|---------------------------------|---|
| 92516205241042023                             | 30/10/2023  | 9                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática de modo a atender a demandado Departamento de Proteção Social Básica/DPSB do Departamento de Proteção Social Especial/GPSE pertencentes a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social /SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital. |
| <b>Esfera</b>                                 | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>   |
| Estadual                                      | 925162      | SISPP                           | Pregão  |
| <b>Fornecedor</b>                             |             | <b>Marca/modelo</b>             |   |
| EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA |             | TP-LINK                         |   |
| <b>Índice e Valor</b>                         | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>   |
| -   | -           | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>   |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 4  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 136        | Unidade | R\$ 280.7100   | 24/10/2023 | Sim    |

| Id da Compra               | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra  |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------|---|
| 15815405000422023          | 24/10/2023                   | 21                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registrar preço para eventual aquisição de material - PERMANENTE - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E VIDEOMONITORAMENTO - Processo original nº 23305.011424.2023-75 |
| <b>Esfera</b>              | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>   |
| Federal                    | 158154                       | SISRP                           | Pregão  |
| <b>Fornecedor</b>          |                              | <b>Marca/modelo</b>             |   |
| SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA |                              | REP 8000                        |   |
| <b>Índice e Valor</b>      | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>   |
| -                          | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>   |

| Nº                          | Inciso | Nome  | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-----------------------------|--------|---|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 5                           | I      | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br | 6                               | Unidade           | R\$ 200,0000   | 22/08/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>         |        | <b>Comprado em</b>  |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 15404705000392023           |        | 22/08/2023  |                                 | 33                | Objeto: Pregão Eletrônico - 14<br>Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios para ampliação e manutenção do sistema de monitoramento da UFPel |            |        |
| <b>Esfera</b>               |        | <b>UASG</b>   | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                     |        | 154047  | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>           |        | <b>Marca/modelo</b>                                       |                                 |                   |  |            |        |
| 47.043.205 SAVIO NACHTIGALL |        | ME-05 WB  |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>       |        | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                           |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                              | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |



| Nº                    | Inciso | Nome   | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-----------------------|--------|--|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 6                     | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 31                              | Unidade           | R\$ 260,0000   | 16/06/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>   |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 15310305000402021     |        | 16/06/2023   |                                 | 20                | Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 40/2021 - Aquisição de materiais de processamento de dados para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. |            |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal               |        | 153103   | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        | <b>Marca/modelo</b>  |                                 |                   |  |            |        |
| ADRIANO HALAMA        |        | Google   |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>   | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                     |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                                 | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

Legenda: 🚩 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

### Descrição do item

607689 - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 D

### Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 1

### Consolidação dos preços cotados

|                |                |                |                                    |
|----------------|----------------|----------------|------------------------------------|
| Menor Preço    | Média          | ● Mediana      | Coefficiente de Variação: 19.6370% |
| R\$ 1.900,0000 | R\$ 2.979,2050 | R\$ 3.214,2250 | Desvio Padrão: 585,0267            |
|                |                |                | Maior Preço: R\$ 3.730,0000        |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                                 | Inciso | Nome                              | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|------------------------------------|--------|-----------------------------------|---------------|-------------------|--|------------|--------|
| 1                                  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 3             | Unidade           | R\$ 3.400,0000   | 28/05/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                |        | <b>Comprado em</b>                |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 92544306900052024                  |        | 28/05/2024                        |               | 1                 | Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA, PLASTIFICADORA E ESPIRAIS. |            |        |
| <b>Esfera</b>                      |        | <b>UASG</b>                       | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Estadual                           |        | 925443                            | SISPP         |                   | Dispensa   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                  |        | <b>Marca/modelo</b>               |               |                   |  |            |        |
| 52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE |        | aurora                            |               |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>              |        | <b>Ata</b>                        | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                                  |        | -                                 | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>                                |            |        |



| Nº  | Inciso | Nome  | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário                               | Data       | Compõe |
|---|--------|---|---------------|-------------------|--|------------|--------|
| 2   | I      | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª - MT - Compras.gov.br | 1             | Unidade           | R\$ 1900,0000                                | 13/05/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                               |        | <b>Comprado em</b>  |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>                      |            |        |
| 38948506900102024                                 |        | 13/05/2024  |               | 4                 | Objeto: Aquisição de Produtos de Informática |            |        |
| <b>Esfera</b>                                     |        | <b>UASG</b>   | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>                            |            |        |
| Federal   |        | 389485  | SISPP         |                   | Dispensa                                     |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                                 |        | <b>Marca/modelo</b>   |               |                   |  |            |        |
| PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA |        | AURORA/AURORA   |               |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                             |        | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>                                |            |        |
| -   |        | -   | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>              |            |        |

| Nº                                 | Inciso | Nome                             | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|------------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|-------------------|---|------------|--------|
| 3                                  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 1             | Unidade           | R\$ 3.421,0000  | 07/05/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                |        | <b>Comprado em</b>               |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 98957106901022024                  |        | 07/05/2024                       |               | 1                 | Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papel para suprir as necessidades da Central De Eliminação De Documentos, por meio da Controladoria Geral do Município de Rio Verde |            |        |
| <b>Esfera</b>                      |        | <b>UASG</b>                      | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Estadual                           |        | 989571                           | SISPP         |                   | Dispensa  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                  |        | <b>Marca/modelo</b>              |               |                   |   |            |        |
| 52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE |        |                                  |               |                   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>              |        | <b>Ata</b>                       | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                                  |        | -                                | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>   |            |        |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 4  | I      | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br | 1          | Unidade | R\$ 2.399,0000 | 02/05/2024 | Sim    |

| Id da Compra                          | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra   |
|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| 98763705000232023                     | 02/05/2024                   | 14                              | Objeto: Pregão Eletrônico<br>Aquisição de móveis e equipamentos destinados à suprir as necessidades da administração pública do município de Janiópolis paraná |
| <b>Esfera</b>                         | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |
| Municipal                             | 987637                       | SISRP                           | Pregão   |
| <b>Fornecedor</b>                     |                              | <b>Marca/modelo</b>             |  |
| TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA |                              | MENO                            |  |
| <b>Índice e Valor</b>                 | <b>Ata</b>                   | <b>Editais</b>                  | <b>Compra</b>  |
| -                                     | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>  |



| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 5  | I      | FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 1.954,1100 | 24/04/2024 | Sim    |

| Id da Compra                     | Comprado em | Nº do Item          | Objeto da Compra   |
|----------------------------------|-------------|---------------------|--|
| 11470206900032024                | 24/04/2024  | 4                   | Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do complexo esportivo e de setores que lidam com documentos que contêm informações sensíveis na sede de ENAP. |
| <b>Esfera</b>                    | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>  |
| Federal                          | 114702      | SISPP               | Dispensa   |
| <b>Fornecedor</b>                |             | <b>Marca/modelo</b> |  |
| RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA |             | aurora              |  |
| <b>Índice e Valor</b>            | <b>Ata</b>  | <b>Editais</b>      | <b>Compra</b>  |
| -                                | -           | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

| Nº | Inciso | Nome  | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 6  | I      | FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 3.351,9400 | 15/04/2024 | Sim    |

| Id da Compra                         | Comprado em | Nº do Item          | Objeto da Compra   |
|--------------------------------------|-------------|---------------------|--|
| 20060406900192024                    | 15/04/2024  | 1                   | Objeto: Aquisição de 02 (duas) fragmentadora de papel para utilização na Penitenciária Federal em Brasília DF (PFBRA). |
| <b>Esfera</b>                        | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>  |
| Federal                              | 200604      | SISPP               | Dispensa   |
| <b>Fornecedor</b>                    |             | <b>Marca/modelo</b> |  |
| 37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES |             | Roxel               |  |
| <b>Índice e Valor</b>                | <b>Ata</b>  | <b>Editais</b>      | <b>Compra</b>  |
| -                                    | -           | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

| Nº                                       | Inciso | Nome                                     | Quantidade | Unidade             | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|--|--------|--|------------|---------------------|--|------------|--------|
| 7  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br | 1          | Unidade             | R\$ 3.149,0000   | 27/03/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                      |        | <b>Comprado em</b>                       |            | <b>Nº do Item</b>   | <b>Objeto da Compra</b>                                    |            |        |
| 16049906900192024                        |        | 27/03/2024                               |            | 2                   | Objeto: Aquisição de Fragmentadoras de papel para esta OM. |            |        |
| <b>Esfera</b>                            |        | <b>UASG</b>                              |            | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                                  |        | 160499                                   |            | SISPP               | Dispensa   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                        |        |  |            | <b>Marca/modelo</b> |  |            |        |
| ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA |        |  |            | Aurora              |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                    |        |  | <b>Ata</b> |                     | <b>Edital</b>  |            |        |
| -  |        |  | -          |                     | -  |            |        |
|  |        |  |            |                     | <a href="#">Acesse a compra</a>                            |            |        |



| Nº  | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade             | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|---|--------|--|------------|---------------------|--|------------|--------|
| 8   | I      | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - SC - Compras.gov.br | 5          | Unidade             | R\$ 3.330,0000   | 19/03/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                           |        | <b>Comprado em</b>                                     |            | <b>Nº do Item</b>   | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 38947506900052024                             |        | 19/03/2024   |            | 4                   | Objeto: Aquisição de equipamentos para auxiliar administrativamente os trabalhos do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina |            |        |
| <b>Esfera</b>                                 |        | <b>UASG</b>  |            | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                                       |        | 389475   |            | SISPP               | Dispensa   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                             |        |  |            | <b>Marca/modelo</b> |  |            |        |
| 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA |        |  |            | tilibra             |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                         |        |  | <b>Ata</b> |                     | <b>Edital</b>  |            |        |
| -   |        |  | -          |                     | -  |            |        |
|   |        |  |            |                     | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº                                   | Inciso | Nome                                     | Quantidade | Unidade             | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|--------------------------------------|--------|--|------------|---------------------|---|------------|--------|
| 9                                    | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br | 1          | Unidade             | R\$ 3.148,4200  | 07/03/2024 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                  |        | <b>Comprado em</b>                       |            | <b>Nº do Item</b>   | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 16007006900022024                    |        | 07/03/2024                               |            | 1                   | Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel 150 folhas, 220v, automática supercorte - particulas 150x, 44 Litros. |            |        |
| <b>Esfera</b>                        |        | <b>UASG</b>                              |            | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Federal                              |        | 160070                                   |            | SISPP               | Dispensa  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                    |        |  |            | <b>Marca/modelo</b> |   |            |        |
| 37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES |        |  |            | GBC                 |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                |        |  | <b>Ata</b> |                     | <b>Edital</b>   |            |        |
| -                                    |        |  | -          |                     | -   |            |        |
|                                      |        |  |            |                     | <a href="#">Acesse a compra</a>   |            |        |

| Nº                               | Inciso | Nome   | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----------------------------------|--------|--|---------------|-------------------|---|------------|--------|
| 10                               | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 9             | Unidade           | R\$ 3.105,0000  | 20/12/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>              |        | <b>Comprado em</b>   |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>                                     |            |        |
| 15813206000602023                |        | 20/12/2023   |               | 1                 | Objeto: Aquisição de fragmentadora para as unidades do IFMS |            |        |
| <b>Esfera</b>                    |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Federal                          |        | 158132   | SISPP         |                   | Dispensa  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                |        | <b>Marca/modelo</b>  |               |                   |   |            |        |
| RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA |        | aurora   |               |                   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>            |        | <b>Ata</b>   | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                                |        | -  | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>                             |            |        |

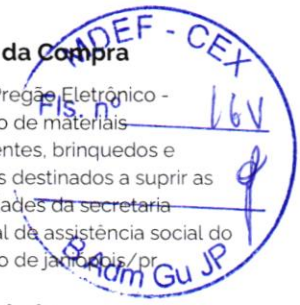


| Nº                    | Inciso | Nome                             | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-----------------------|--------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 11                    | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 10                              | Unidade           | R\$ 3.730,0000   | 04/12/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>               |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 98346105000312023     |        | 04/12/2023                       |                                 | 70                | Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o Registro de Preços em materiais permanentes mobiliário eletrodomésticos, eletro industriais, eletroeletrônicos e informática para a entrega parceladas as demandas do município de cocos -Bahia |            |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>                      | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Estadual              |        | 983461                           | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        | <b>Marca/modelo</b>              |                                 |                   |  |            |        |
| R JUAREZ DE ALMEIDA   |        | 3Atech                           |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>                       | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                     |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>     | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº                                       | Inciso | Nome   | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|--|--------|--|---------------|-------------------|---|------------|--------|
| 12                                       | I      | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br | 3             | Unidade           | R\$ 3.279,4500  | 30/11/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                      |        | <b>Comprado em</b>   |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>   |            |        |
| 13007006000552023                        |        | 30/11/2023   |               | 1                 | Objeto: Triturador/fragmentadora de papel: automático, com capacidade de fragmentação de no mínimo 150 folhas e capacidade da lixeira de no mínimo 44 litros, podendo ser monovolt na tensão 110v ou bivolt na tensão de 110 /220v. |            |        |
| <b>Esfera</b>                            |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>   |            |        |
| Federal                                  |        | 130070   | SISPP         |                   | Dispensa  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                        |        | <b>Marca/modelo</b>  |               |                   |   |            |        |
| 52.507.351 JOSE AROLDO BEZERRA RODRIGUES |        | GBC  |               |                   |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                    |        | <b>Ata</b>   | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>   |            |        |
| -  |        | -  | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>   |            |        |

| Nº | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 13 | I      | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br | 1          | Unidade | R\$ 1.989.9000 | 09/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra                    | Comprado em | Nº do Item                      | Objeto da Compra   |
|---------------------------------|-------------|---------------------------------|--|
| 98763705000372023               | 09/11/2023  | 20                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes, brinquedos e persianas destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Janiópolis/pr |
| <b>Esfera</b>                   | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |
| Municipal                       | 987637      | SISPP                           | Pregão   |
| <b>Fornecedor</b>               |             | <b>Marca/modelo</b>             |  |
| PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA |             | Nagano                          |  |
| <b>Índice e Valor</b>           | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>  |
| -                               | -           | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>  |



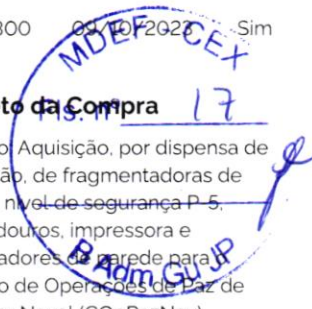
| Nº | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 14 | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 1.931.6000 | 17/10/2023 | Sim    |

| Id da Compra          | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra   |
|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| 92672305000202023     | 17/10/2023                   | 4                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos, através do procedimento de registro de preço, para o setor de credenciamento, para atender as necessidades do Aeroporto de Maricá SBMI. |
| <b>Esfera</b>         | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |
| Estadual              | 926723                       | SISRP                           | Pregão   |
| <b>Fornecedor</b>     |                              | <b>Marca/modelo</b>             |  |
| PRODUTOS SALINAS LTDA |                              | AS1800                          |  |
| <b>Índice e Valor</b> | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>  |
| -                     | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>  |

| Nº | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 15 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 3.500.0000 | 16/10/2023 | Sim    |

| Id da Compra                                  | Comprado em | Nº do Item          | Objeto da Compra  |
|---|-------------|---------------------|---|
| 79101006025402023                             | 16/10/2023  | 1                   | Objeto: Solemp 216/2023 CEIMNI Aquisição de fragmentadora de papel. |
| <b>Esfera</b>                                 | <b>UASG</b> | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>   |
| Federal                                       | 791010      | SISPP               | Dispensa  |
| <b>Fornecedor</b>                             |             | <b>Marca/modelo</b> |   |
| RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA |             | OASTAR              |   |
| <b>Índice e Valor</b>                         | <b>Ata</b>  | <b>Edital</b>       | <b>Compra</b>   |
| -   | -           | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>                                     |

| Nº                      | Inciso | Nome                                | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-------------------------|--------|-------------------------------------|---------------|-------------------|--|------------|--------|
| 16                      | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 2             | Unidade           | R\$ 2.878,9300   | 09/10/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>     |        | <b>Comprado em</b>                  |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 73210006000312023       |        | 09/10/2023                          |               | 2                 | Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de fragmentadoras de papel nível de segurança P-5, bebedouros, impressora e ventiladores de parede para Centro de Operações de Paz de Caráter Naval (COpPazNav). |            |        |
| <b>Esfera</b>           |        | <b>UASG</b>                         | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Federal                 |        | 732100                              | SISPP         |                   | Dispensa   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>       |        | <b>Marca/modelo</b>                 |               |                   |  |            |        |
| DIRCEU LONGO & CIA LTDA |        | GBC                                 |               |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>   |        | <b>Ata</b>                          | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                       |        | -                                   | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |



| Nº                    | Inciso | Nome   | Quantidade                      | Unidade           | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-----------------------|--------|--|---------------------------------|-------------------|--|------------|--------|
| 17                    | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br | 8                               | Unidade           | R\$ 3.515,7500   | 05/10/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>                                     |                                 | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 92550905000552023     |        | 05/10/2023   |                                 | 69                | Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. |            |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>  | <b>Forma</b>                    |                   | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Estadual              |        | 925509   | SISRP                           |                   | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        | <b>Marca/modelo</b>                                    |                                 |                   |  |            |        |
| T. C. OLIVEIRA LTDA   |        | countertech  |                                 |                   |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>   | <b>Edital</b>                   |                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                     |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                           | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                   | <a href="#">Acesse a compra</a>  |            |        |

| Nº  | Inciso | Nome                                 | Quantidade    | Unidade           | Preço unitário                  | Data       | Compõe |
|---|--------|--------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|------------|--------|
| 18  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1             | Unidade           | R\$ 2.900,0000                  | 02/08/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>                       |        | <b>Comprado em</b>                   |               | <b>Nº do Item</b> | <b>Objeto da Compra</b>         |            |        |
| 16048806000152023                         |        | 02/08/2023                           |               | 1                 | Objeto: Fragmentadora de papel. |            |        |
| <b>Esfera</b>                             |        | <b>UASG</b>                          | <b>Forma</b>  |                   | <b>Modalidade</b>               |            |        |
| Federal                                   |        | 160488                               | SISPP         |                   | Dispensa                        |            |        |
| <b>Fornecedor</b>                         |        | <b>Marca/modelo</b>                  |               |                   |                                 |            |        |
| 51.155.963 VIVIANE ZILLIG PEDRO CASTORINO |        | AURORA                               |               |                   |                                 |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>                     |        | <b>Ata</b>                           | <b>Edital</b> |                   | <b>Compra</b>                   |            |        |
| -   |        | -                                    | -             |                   | <a href="#">Acesse a compra</a> |            |        |

| Nº                          | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade             | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|-----------------------------|--------|--------------------------------------|------------|---------------------|---|------------|--------|
| 19                          | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5          | Unidade             | R\$ 3.400,0000  | 17/07/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>         |        | <b>Comprado em</b>                   |            | <b>Nº do Item</b>   | <b>Objeto da Compra</b>                                 |            |        |
| 16029206000172023           |        | 17/07/2023                           |            | 3                   | Objeto: Aquisição de Malotes e fragmentadora de papeis. |            |        |
| <b>Esfera</b>               |        | <b>UASG</b>                          |            | <b>Forma</b>        | <b>Modalidade</b>                                       |            |        |
| Federal                     |        | 160292                               |            | SISPP               | Dispensa  |            |        |
| <b>Fornecedor</b>           |        |                                      |            | <b>Marca/modelo</b> |   |            |        |
| GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA |        |                                      |            | GBC                 |   |            |        |
| <b>Índice e Valor</b>       |        | <b>Ata</b>                           |            | <b>Edital</b>       | <b>Compra</b>   |            |        |
| -                           |        | -                                    |            | -                   | <a href="#">Acesse a compra</a>                         |            |        |



| Nº                    | Inciso | Nome   | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário   | Data       | Compõe |
|-----------------------|--------|--|------------|---------------------------------|--|------------|--------|
| 20                    | I      | Câmara Municipal de Resende - Compras.gov.br | 2          | Unidade                         | R\$ 3.300,0000   | 13/07/2023 | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>                           |            | <b>Nº do Item</b>               | <b>Objeto da Compra</b>  |            |        |
| 92782805000122023     |        | 13/07/2023                                   |            | 2                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de scanner e fragmentadora |            |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>                                  |            | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>  |            |        |
| Municipal             |        | 927828                                       |            | SISPP                           | Pregão   |            |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        |  |            | <b>Marca/modelo</b>             |  |            |        |
| R JUAREZ DE ALMEIDA   |        |  |            | 3ATech                          |  |            |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>                                   |            | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>  |            |        |
| -                     |        | -  |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                  |            |        |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/06/2024 12:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**DISPENSA N° 90010/2024**  
**NUP: 64240.004325/2024-05**

### **ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

EU, MAYRON DA COSTA BEZERRA, primeiro tenente, procedi a elaboração da pesquisa de preço após a designação pelo Comando da B Adm Gu JP.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

A composição da pesquisa de preço realizada, tomou como base a ferramenta Pesquisa de Preço do site do comprasnet.gov.br visando garantir o controle com relação a possíveis sobre preços oriundos de pesquisa em outros meios previstos na legislação supracitada, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a dispensa de licitação foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 2º semestre de 2023, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi

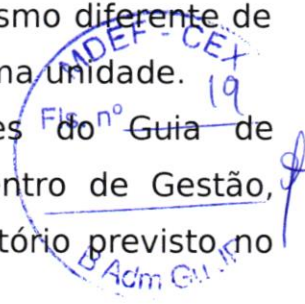
superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa Eletrônica.

João Pessoa, PB, 13 de junho de 2024.

Responsável pela pesquisa de preços





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/06/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

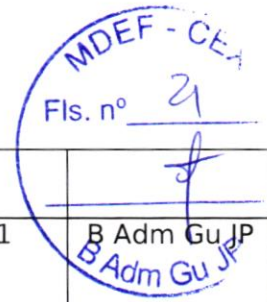
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de TIC e fragmentadora para a B Adm Gu JP, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT | UND | QUAN<br>T. | PREÇO<br>UNIT<br>ESTIMADO | LOCAL DE<br>ENTREGA |
|------|---|--------|-----|------------|---------------------------|---------------------|
| 1    | Fonte de alimentação 4 pinos para Scanner Canon DR-C230/DR-C240, entrada: 100-240v, a.c. 50/60 Hz, 1.06-0.6A, saída 24.0v, amperagem: maior ou igual a 2.0A, compatível com fabricante MG1-5039-000 | 613852 | UND | 02         | 489,17                    | B Adm Gu JP         |
| 2    | Adaptador VGA para HDMI: suporta resolução até 1080p sem áudio, converte apenas vídeo, instalação plug and play, conector VGA fêmea para HDMI macho, comprimento                                    | 445782 | UND | 20         | 33,65                     | B Adm Gu JP         |



|   |   |        |     |    |          |                            |
|---|---|--------|-----|----|----------|----------------------------|
|   | aproximado do cabo de 18cm  |        |     |    |          |                            |
| 3 | Modem de interface USB - Hotspot WiFi 300Mbps 4G/5G móvel com slot para cartão SIM, recurso plug n play compatível com Windows 11 e 10, nas bandas 4G/5G LTE, 300mbps.  | 394135 | UND | 03 | 235,71   | B Adm Gu JP<br>B Adm Gu JP |
| 4 | Fragmentadora de papel, material plástico resistente, capacidade de fragmentação no mínimo de 150 folhas, tensão motor 220 v, limite operacional 8 folhas, dimensões picote 4,40mm, abertura 230mm, capacidade da lixeira mínimo de 30 litros, automática | 607689 | UND | 01 | 2.979,20 | B Adm Gu JP                |

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

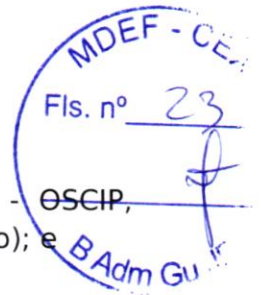
2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:



- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
  - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
  - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários

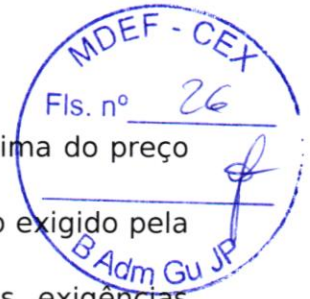


quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1.00 (um real).

- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.  
**A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação,** com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura

da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
  - 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

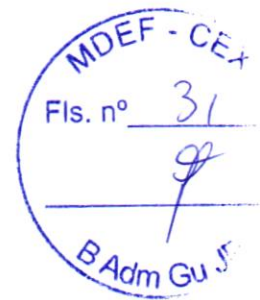
8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

MDEF - CEX  
Fls. nº 30  
Adm Gu JP

- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
    - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
  - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado



automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

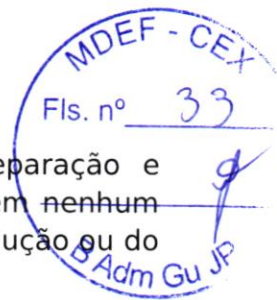
9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Quartel em João Pessoa, PB, 13 de junho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

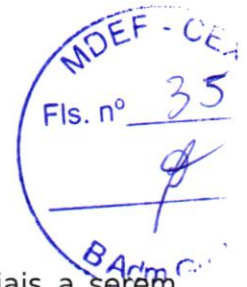


### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



### 3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

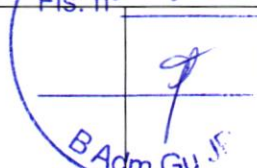
Dispensa Eletrônica Nº 90010/2024

**NUP Nº 64240.004325/2024-05**

**1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1 Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação e fragmentadora para a B Adm Gu JP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | CATMA<br>T | UND | QUAN<br>T | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---|------------|-----|-----------|-------------------|----------------|
| 1    | Fonte de alimentação 4 pinos para Scanner Canon DR-C230/DR-C240, entrada: 100-240v, a.c. 50/60 Hz, 1.06-0.6A, saída 24.0v, amperagem: maior ou igual a 2.0A, compatível com fabricante MG1-5039-000 | 613852     | UND | 02        | 489,17            | 978,34         |
| 2    | Adaptador VGA para HDMI: suporta resolução até 1080p sem áudio, converte apenas vídeo, instalação plug and play, conector VGA fêmea para HDMI macho, comprimento aproximado do cabo de 18cm         | 445782     | UND | 20        | 33,65             | 673,00         |
| 3    | Modem de interface USB - Hotspot WiFi 300Mbps 4G/5G móvel com slot para cartão SIM, recurso plug n play compatível com Windows 11 e 10, nas bandas 4G/5G LTE, 300mbps.                              | 394135     | UND | 03        | 235,71            | 707,13         |
| 4    | Fragmentadora de papel, material plástico resistente, capacidade de fragmentação no mínimo de 150 folhas, tensão motor 220 v, limite  | 607689     | UND | 01        | 2.979,20          | 2.979,20       |

|  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|---|
|  | operacional 8 folhas, dimensões picote 4,40mm, abertura 230mm, capacidade da lixeira mínimo de 30 litros, automática |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.337,67 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos *na tabela acima*.

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A aquisição dos materiais constantes neste Termo de Referência se faz necessária para manter os meios de tecnologia da informação sempre em condições de utilização, haja visto a demanda sofrida por esta organização militar que participa das atividades para o desenvolvimento social.

**3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A presente aquisição visa proporcionar melhorias nos serviços relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme estipulado no Documento de Formalização da Demanda anexo aos autos do presente processo de compra direta.

3.2 *O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.*

**4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

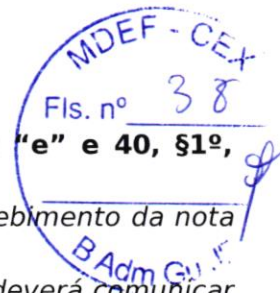
4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 **Não será exigida amostra dos itens constante no presente termo de referência, contudo poderá ser cobrado a apresentação de catálogos, panfletos, manuais, etc, para fins de compatibilidade com o objeto a ser adquirido.**

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de pequeno vulto.



**5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1 *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2 *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3 *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nr, Varadouro - João Pessoa - PB, CEP 58010-610.*

5.4 *Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

5.5 *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

5.6 *Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.*

5.6.1 *Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.*

5.7 *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

**6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)**

6.1 *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).*

6.2 *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).*

6.3 *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).*

6.3.1 *O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).*

6.3.2 *O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).*

6.4 *O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,*

defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.337,67 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de (menor preço por item).



8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação técnica são os constantes no Aviso de Contratação Direta.

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2024.

*Mayron da Costa Bezerra*  
MAYRON DA COSTA BEZERRA - 1º Ten  
Integrante Técnico

**DESPACHO**

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 13 de junho de 2024.

*[Signature]*  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

TIMBRE OU LOGOMARCA

|  |
|--|
| PROPOSTA DE PREÇOS<br>NUP Nº 64240.004325/2024-05<br>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 |
|--|

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa  
João Pessoa - PB  
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| CNPJ:                     |  |
| RAZÃO SOCIAL:             |  |
| NOME FANTASIA:            |  |
| ENDEREÇO:                 |  |
| TELEFONE:                 |  |
| E-MAIL:                   |  |
| Estabelecimento Bancário: |  |
| Agência:                  |  |
| Conta: corrente           |  |

**DADOS DA PROPOSTA  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Validade da proposta: | 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.                                   |
| Prazo de entrega:     | ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS. |

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO  
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Nome completo:        |  |
| Endereço:             |  |
| Estado Civil:         |  |
| Profissão:            |  |
| Cédula de Identidade: |  |
| CPF/MF:               |  |

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE**

| Item | Especificação/Descrição/Marca/Modelo   | Unidade | Quantidade | Valor (R\$) |       |
|------|--|---------|------------|-------------|-------|
|      |  |         |            | Unitário    | Total |
|      | ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / |         |            |             |       |

MDEF - CEX  
Fls. nº 42  
B Adm Gu JP

|                  |  |  |  |                               |  |
|------------------|--|--|--|-------------------------------|--|
| Modelo / Versão. |  |  |  |                               |  |
|                  |  |  |  | Valor Total da Proposta (R\$) |  |

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, e-mail: [salc@badmgujp.eb.mil.br](mailto:salc@badmgujp.eb.mil.br);

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data  
Nome completo  
Identidade  
CPF  
Cargo/Função na empresa

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa



Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO  
 UASG Responsável: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA  
 Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação  
 Nº da Compra: 90010/2024  
 Lei: Lei nº 14.133/2021  
 Artigo: Art. 75º  
 Inciso II  
 Compra Com Disputa: Sim  
 Id contratação PNCP: 00394452000103-1-010420/2024  
 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

| Nº do Processo    | Valor Total da Compra (R\$) | Quant. Informada de Itens | Itens Incluídos | Itens Cancelados |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| 64240004325202405 | 5.337,67                    | 4                         | 4               | 0                |

Objeto  
 Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação e fragmetadora para a B Adm Gu JP.

Fundamento Legal  
 Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação  
 Valor de aquisição inferior ao limite previsto na legislação.

Autoridade Competente

| CPF do Responsável | Nome                    | Função                           |
|--------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 051.579.237-32     | FELIPE RIBEIRO DA SILVA | Ordenador de Despesas da B Adm C |

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00  
 Data de Início da Etapa de Lances: 19/06/2024 às 08:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 13/06/2024 às 16:42

Condições da Aquisição ou Contratação  
 Conforme Aviso da Dispensa e seus anexos.

| Origem do Anexo | Situação Atual da Compra | Data e Hora da Transferência | CPF do Usuário que Transferiu | Anexo    |
|-----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|
| Dispensa        | Divulgado                | 13/06/2024 às 16:42          | 026.580.024-24                | Download |

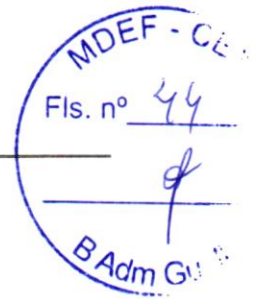
Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 13/06/2024 às 16:42  
 CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 026.580.024-24

Itens Nova Pesquisa de Compras



# PROPOSTA DE PREÇOS



**Razão Social:** 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA

**Endereço:** Rua: Germana Teixeira de Araújo

**Telefone Celular:** (83) 98820-7788

**Telefone Fixo:** (83) 2154-7352

**E-mail:** [danyelcardosofranca@gmail.com](mailto:danyelcardosofranca@gmail.com)

**CNPJ:** 54.960.334/0001-36

**DADOS REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**Nome:** Danyel Cardoso França

**CPF:** 012.751.734-03

**RG:** 2.767.264

**Cargo:** Representante Legal

**Dados Bancários:**

**Banco Santander**

**Agência:** 2991

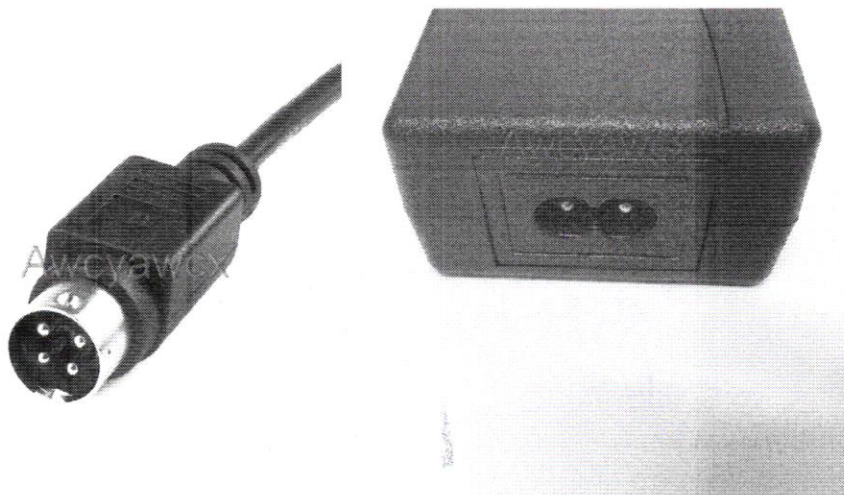
**Conta Corrente:** 12.008243-5

**OPTANTE PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**Propomos fornecer ao:** Dispensa Eletrônica N° 90010/2024  
(Lei 14.133/2021) UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA  
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Leve pelos preços a seguir indicados, os  
produtos abaixo:

| UASG<br>160175 |  |         |            |                  |
|----------------|--|---------|------------|------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES                                  | FORN.   | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIDADE |
| 1              | Fonte Alimentação<br>4 Pinos Para Leitor<br>Canon MG1-5039 | UNIDADE | 2          | 268,90           |
| Valor Total    |  |         |            | 537,80           |

MDEF - C  
Fls. nº 45  
B Adm Gu




## Descrição

Fonte do adaptador de energia de 240V AC para DC 100% novo 100V - 100% novo 100V -  
240V AC para DC fonte do adaptador de alimentação  
Entrada: 100V ~ 240V, 50~60Hz  
Saída: DC 24V 3A (compatível 1,8-3A)  
Tamanho do plugue DC: 4 pinos  
Pacote de alimentação de 1 peça (cabo AC precisa comprar)  
Para modelo: Canon Scanner MG1-4558 5039 4892 PA-14U 14E Imagem FORMULA  
300P DR-C240 2020U 1210C  
M111251 M260 M160 M140 DR-X10C



Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.**
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos que o prazo para entrega do produto será de **30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho do item.**
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Informamos que não realizamos a instalação do material fornecido.

| Validade da Proposta  | Prazo de Entrega  |
|---|---|
| O prazo de validade da proposta será de <b>90 (NOVENTA) dias</b> , a contar da data de sua apresentação.  | O prazo de entrega dos bens será de <b>30 (TRINTA) dias</b> , contados da homologação, em remessa (única ou parcelada).   |
| Condições de Pagamento  |   |
| O pagamento será realizado no prazo máximo de até <b>30 dias</b> , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. | <div style="border: 2px solid black; padding: 10px;"><p>CNPJ: 54.960.334/0001.36</p><p>54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA</p><p><i>Danyel Cardoso Franca</i></p><p>Danyel Cardoso Franca</p><p>Rua: Germana Teixeira De Araújo, 85A</p><p>Três irmãs – Cep 58.424-240</p><p>Campina Grande - PB</p></div> |
| <b>BANCO: SANTANDER</b><br><b>AGÊNCIA: 2991</b><br><b>CONTA CORRENTE: 12.008243-5</b>   | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>DANYEL CARDOSO FRANCA</b><br/>Data: 19/06/2024 14:28:45 -0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>                 |

# PROPOSTA DE PREÇOS



**Razão Social:** 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA

**Endereço:** Rua: Germana Teixeira de Araújo

**Telefone Celular:** (83) 98820-7788

**Telefone Fixo:** (83) 2154-7352

**E-mail:** [danyelcardosofranca@gmail.com](mailto:danyelcardosofranca@gmail.com)

**CNPJ:** 54.960.334/0001-36

**DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**Nome:** Danyel Cardoso França

**CPF:** 012.751.734-03

**RG:** 2.767.264

**Cargo:** Representante Legal

**Dados Bancários:**

**Banco Santander**

**Agência:** 2991

**Conta Corrente:** 12.008243-5

**OPTANTE PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

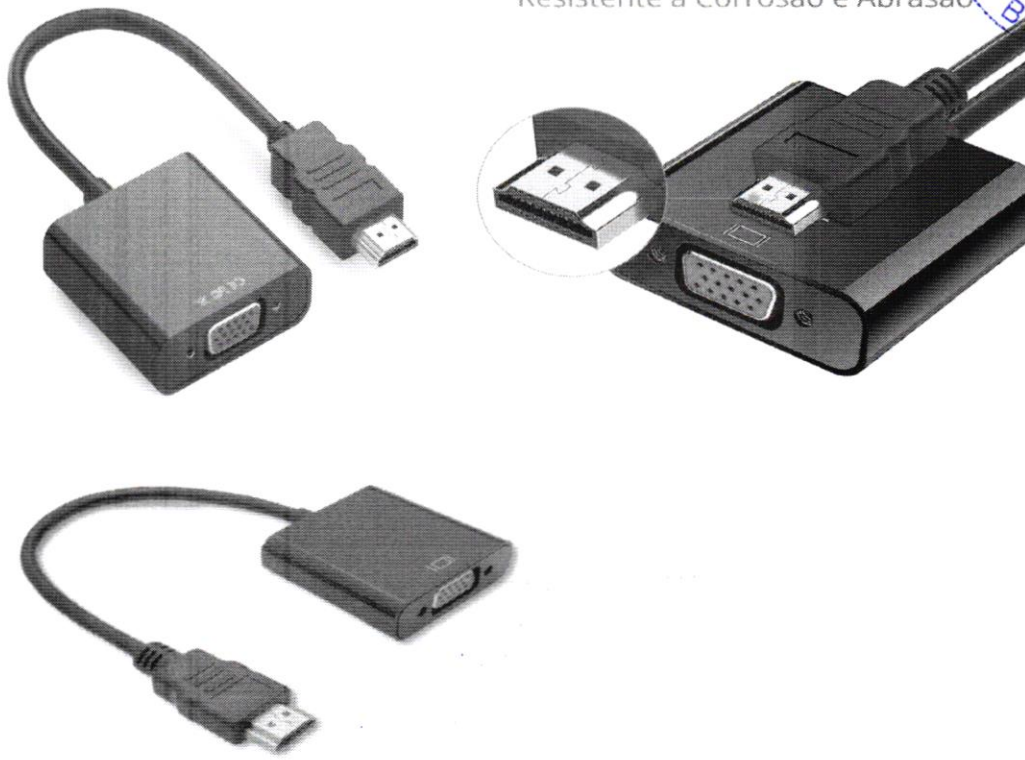
**Propomos fornecer ao:** Dispensa Eletrônica N° 90010/2024  
(Lei 14.133/2021) UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA  
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Leve pelos preços a seguir indicados, os  
produtos abaixo:

| UASG<br>160175     |   |         |            |                  |
|--------------------|---|---------|------------|------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES   | FORN.   | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIDADE |
| 2                  | <b>Adaptador</b><br>Cabo Hdmi Para Vga Full HD<br>1080P Conector Banhado a Ouro | UNIDADE | 20         | 24,99            |
| <b>Valor Total</b> |   |         |            | <b>499,80</b>    |

MDEF - CEX  
Fls. n° 48  
Adm Gu JP

## Conector banhado a ouro

Resistente a Corrosão e Abrasão

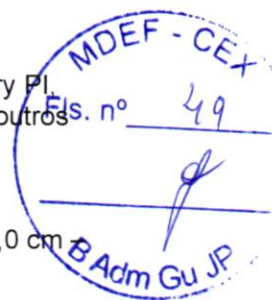


### Descrição

- Adaptador HDMI para VGA Full Hd, 1080P LE-4120
- Conecte Facilmente, Notebook, Desktop, Consoles de Vídeo Game, DVD Player com entrada HDMI a Monitor de PC, Projetor ou TV com entrada VGA
- O adaptador funciona de seguinte forma: - Conecte o adaptador na Porta HDMI do Notebook, PC, ou Console Game
- Conecte um cabo VGA na entrada VGA do adaptador e a outra extremidade na entrada VGA do Monitor de PC, TV, ou Projetor
- Configure o Monitor, TV ou Projetor para usar a entrada VGA para Exibir a Imagem
- Observação: O Adaptador funciona de forma unidirecional, ele não vai funcionar de forma contrária EX: Tentar conectar um Monitor HDMI na porta VGA do PC ou Notebook
- Descrição Técnica
- Modelo: LE-4120
- Conector Banhado a Ouro
- Comprimento do cabo: 20 cm
- Entrada: HDMI
- Saída: VGA
- Resolução Máxima: 1920×1080 (1080P Full HD)

- Aparelhos compatíveis: Apple TV, PC, Laptop, Ultrabook, Notebook, Raspberrry Pi, Chromebook, Macbook, Roku Media Player, Smart TV, Consoles Game, entre outros

Dados do Produto  
- EAN: 7908125201193  
- NCM: 85369090  
- Embalagem de Envio – Altura: 4,0 cm – Largura: 12,0 cm – Comprimento: 17,0 cm  
Peso: 100g



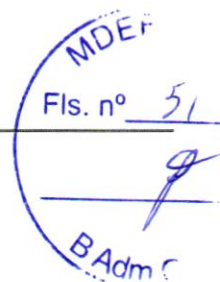
Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos que o prazo para entrega do produto será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho do item.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Informamos que não realizamos a instalação do material fornecido.

MDEF - CEX  
Is. nº 50

| Validade da Proposta  | Prazo de Entrega  |
|---|---|
| O prazo de validade da proposta será de <b>90 (NOVENTA) dias</b> , a contar da data de sua apresentação.  | O prazo de entrega dos bens será de <b>30 (TRINTA) dias</b> , contados da homologação, em remessa (única ou parcelada).   |
| Condições de Pagamento  | <div data-bbox="762 741 1385 1149" style="border: 2px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p>CNPJ: 54.960.334/0001.36</p><p>54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA</p><p><i>Danyel Cardoso França</i></p><p>Danyel Cardoso França</p><p>Rua: Germana Teixeira De Araújo, 85A</p><p>Três irmãs - Cep 58.424-240</p><p>Campina Grande - PB</p></div> |
| O pagamento será realizado no prazo máximo de até <b>30 dias</b> , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. |   |
| <b>BANCO: SANTANDER</b><br><b>AGÊNCIA: 2991</b><br><b>CONTA CORRENTE: 12.008243-5</b>   |   |

# PROPOSTA DE PREÇOS



**Razão Social:** 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA

**Endereço:** Rua: Germana Teixeira de Araújo

**Telefone Celular:** (83) 98820-7788

**Telefone Fixo:** (83) 2154-7352

**E-mail:** [danyelcardosofranca@gmail.com](mailto:danyelcardosofranca@gmail.com)

**CNPJ:** 54.960.334/0001-36

**DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**Nome:** Danyel Cardoso França

**CPF:** 012.751.734-03

**RG:** 2.767.264

**Cargo:** Representante Legal

**Dados Bancários:**

**Banco Santander**

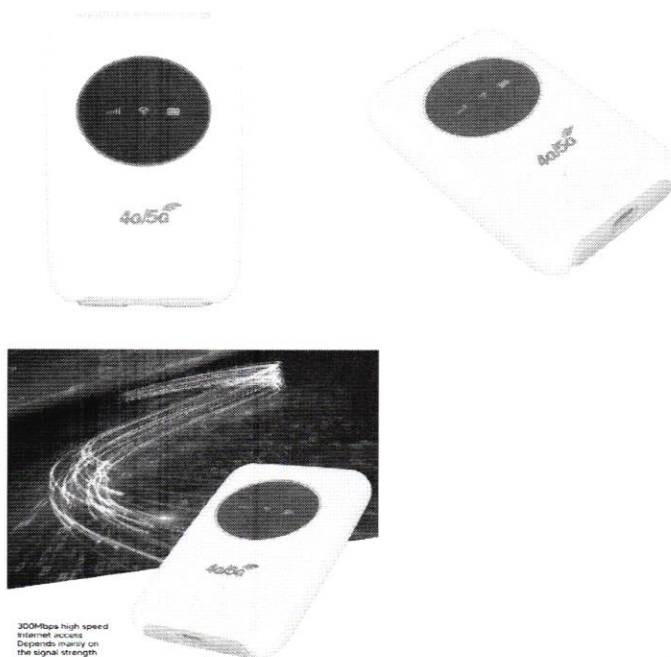
**Agência:** 2991

**Conta Corrente:** 12.008243-5

**OPTANTE PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Propomos fornecer ao: Dispensa Eletrônica N° 90010/2024  
(Lei 14.133/2021) UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA  
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA. Leve pelos preços a seguir indicados, os  
produtos abaixo:

| UASG<br>160175 |   |         |            |                  |
|----------------|---|---------|------------|------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES   | FORN.   | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIDADE |
| 3              | Modem Externo<br>Modem Usb Wifi 4g Lte 300<br>Mbps Cartão Sim 5g Wifi<br>Desbloqueado | UNIDADE | 3          | 219,00           |
| Valor Total    |   |         |            | 657,00           |



## Descrição

### Característica:

1. 5G WIFI HOTSPOT: O WiFi móvel portátil não requer uma conexão de banda larga, apenas um cartão SIM 3G 4G para se conectar a uma rede 5G. Ele fornece velocidade de internet extremamente rápida para o seu dispositivo, mesmo quando não há rede 5G.
2. ALTA VELOCIDADE DE 300 MBPS: O WiFi 5G desbloqueado suporta o padrão LTE CAT4 com acesso à Internet de alta velocidade de 300 Mbps, dependendo principalmente da intensidade do sinal. Suporta bandas de rede B1/2/3/5/7/8/20/40.
3. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: O WiFi portátil possui um slot para cartão SIM e uma bateria de 3200 mAh. Pode funcionar com fonte de alimentação externa, sem limite de tempo de trabalho. Pode ser carregado através da porta USB

do computador, carregador USB do carro, fonte de alimentação.

4. CONECTE ATÉ 10 DISPOSITIVOS: O WiFi portátil 4G LTE pode conectar até 10 dispositivos ao mesmo tempo, suportando smartphones, tablets, laptops, etc. A distância efetiva do WiFi pode chegar a 10 m/32,8 pés. 5. MÉTODO DE USO: Insira o cartão SIM e instale a bateria.

Mesmo que seu cartão SIM seja compatível com o dispositivo Wi-Fi de ponto de acesso, ele pode não ser plug and play, talvez seja necessário desativar o código PIN do cartão SIM e modificar o APN. 6.

CENÁRIOS APLICÁVEIS: O modem WiFi USB 4G LTE é pequeno e leve, adequado para festas, viagens, viagens de negócios, trabalho, transmissão ao vivo ao ar livre, jogos, Wi-Fi no carro, etc.

Especificação:

Tipo de item: 4G LTE USB WiFi

Material: ABS

Cor: branco

Tamanho do produto: aprox. 10x6x1,5 cm/3,9x2,4x0,6 polegadas

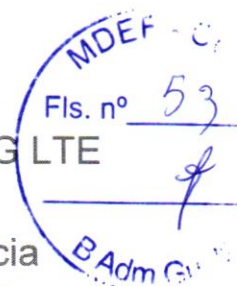
Bateria: bateria de polímero de íon de lítio (embutida) Capacidade: 3200 MA

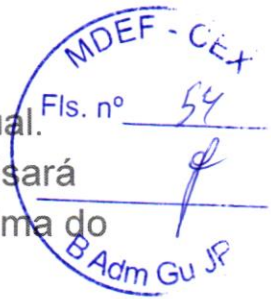
Slot para cartão SIM: 1 x cartão SIM padrão (sem cartão SIM)

Banda de rede: B1/2/3/5/7/8/20/40 Compartilhamento: até 10 usuários Interface: Pacote tipo C

Lista:

1 x modem WiFi USB 4G LTE 1 x cabo USB 1 x manual de instruções Nota:





1. Por favor, permita algum erro devido à medição manual.
2. Se o dongle WiFi funcionar por muito tempo, ele precisará dissipar o calor. Caso contrário, isso pode causar a queima do chip.
3. Digite o endereço IP do roteador: 192.168.43.1 e clique em Network APN Enable. Modifique o APN. Verifique se o cartão SIM está ativo.
4. Banda de rede de suporte ao produto: B1/2/3/5/7/8/20/40. O cartão SIM usado deve suportar essas bandas de frequência e o sinal local dessas bandas de frequência pode ser usado normalmente.

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos que o prazo para entrega do produto será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho do item.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Informamos que não realizamos a instalação do material fornecido.



| <b>Validade da Proposta</b>   | <b>Prazo de Entrega</b>   |
|---|---|
| O prazo de validade da proposta será de <b>90 (NOVENTA) dias</b> , a contar da data de sua apresentação.  | O prazo de entrega dos bens será de <b>30 (TRINTA) dias</b> , contados da homologação, em remessa (única ou parcelada).   |
| <b>Condições de Pagamento</b>   | <div data-bbox="758 667 1380 1070" style="border: 2px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p>CNPJ: 54.960.334/0001.36</p><p>54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA</p><p><i>Danyel Cardoso França</i></p><p>Danyel Cardoso França</p><p>Rua: Germana Teixeira De Araújo, 85A</p><p>Três irmãs – Cep 58.424-240</p><p>Campina Grande - PB</p></div> |
| O pagamento será realizado no prazo máximo de até <b>30 dias</b> , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. |   |
| <b>BANCO: SANTANDER</b><br><b>AGÊNCIA: 2991</b><br><b>CONTA CORRENTE: 12.008243-5</b>   |   |



AO

**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**Dispensa Eletrônica N° 90010/2024**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica N° 90010/2024, conforme a seguir relacionados.

| Item | Especificação   | Und. | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Global<br>R\$ |
|------|---|------|-----------------------|---------------------|
| 4    | <p>Marca: CounterTech<br/>Modelo: FRAGMENTADORA DE PAPEL 18 FOLHAS 30 LITROS PS418D-A</p>  <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>Capacidade de corte 18 folhas A4, 1 Cartão<br/>Tipo de corte Partículas<br/>Tamanho do corte 4x38mm<br/>Largura da entrada 220mm<br/>Velocidade de corte 1,8m/min (18 folhas)<br/>Potência do motor 300 watts<br/>Sensor de parada automática por cesto cheio<br/>Modo Reverso<br/>Nível de segurança P4<br/>Funções de corte Papel /cartão de crédito<br/>Capacidade da lixeira 30 litros<br/>Nível de ruído ≤56DB</p> | 1    | R\$ 2.574,00          | R\$2.574,00         |



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Parada automática em caso de atolamento<br>Voltagem 110V ou 220V AC / 60Hz<br>Rodízios para locomoção<br>Proteção contra sobrecarga<br>Modo reverso Sim<br>Ciclo de trabalho / Descanso 20mins ON / 50mins OFF<br>Dimensões 37.3 x 27.7 x 64.5cm<br>Cor Preto |  |  |  |
| <b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 2.574,00</b>   |  |  |  |

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para o item é de: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: PATRÍCIA RENATA CAVALCANTI FREIRE  
CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Endereço: AV. TORRES GALVÃO, 221  
CEP: 51.160-330  
Telefone: 81-98885-2296  
Celular: 81-99638-0733  
Banco INTER: 077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 0302288058  
E-mail: patriciarcfreire@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

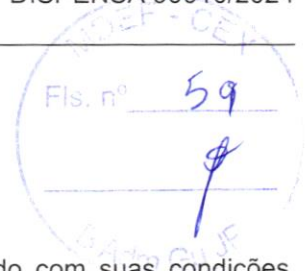
Nome completo: PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE  
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 447, APTO. 101, BOA VISTA  
CEP: 50.070-075  
Cidade: RECIFE  
CPF: 089.988.324-96  
RG: 7.571.958  
Cargo: DIRETORA  
Naturalidade: RECIFE/PE  
Nacionalidade: BRASILEIRA



Estado Civil: CASADA  
e-mail: patriciarcfreire@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Recife/PE, 20 de junho de 2024.



**1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**

**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**ii. Declarações para fins de habilitação**

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

**iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)**

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

| IDENTIFICADOR  | NOME/RAZÃO SOCIAL                            | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|--|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 51804071000188 | ELITE SUL COMERCIO LTDA                      | 18/06/2024 13:07   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 51338619000141 | MANPRIME SOLUCOES LTDA                       | 18/06/2024 16:06   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 51340170000156 | 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE | 19/06/2024 06:34   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 50928414000153 | 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI          | 19/06/2024 02:51   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 49284848000189 | 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO | 18/06/2024 22:20   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52547260000185 | JULIANA SOLAIRA NAEGELE                      | 18/06/2024 22:17   | ME ou EPP        | Sim                             |

| IDENTIFICADOR  | NOME/RAZÃO SOCIAL                                     | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|---|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 51425681000170 | 51.425.681 THIAGO NETTO DE PAULA                      | 18/06/2024 22:28   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 49280184000180 | 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA                    | 17/06/2024 19:18   | ME ou EPP        | Sim<br>HS. n.º 60               |
| 50559576000161 | VIVA A MAIS LTDA                                      | 16/06/2024 12:19   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 49006412000128 | 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO   | 19/06/2024 01:20   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 33275120000150 | SUPER LICITE LICITACOES LTDA                          | 18/06/2024 10:33   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52297392000104 | 52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR                 | 18/06/2024 00:19   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52217971000191 | SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA                    | 18/06/2024 23:29   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52661578000192 | LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA                  | 19/06/2024 07:18   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 37871120000174 | DIGITALHOUSE LTDA                                     | 18/06/2024 07:52   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 48866573000129 | APBT VERDE E AMARELO LTDA                             | 18/06/2024 16:06   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52656563000136 | ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                | 18/06/2024 19:52   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 22115618000130 | CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA     | 18/06/2024 11:06   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 54960334000136 | 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA                      | 18/06/2024 20:17   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 37776393000130 | 37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES                  | 18/06/2024 22:36   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 53441926000189 | AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 18/06/2024 11:20   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 17058263000154 | AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA         | 18/06/2024 21:56   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 41582954000137 | BRUNO FATORI PONSONI                                  | 19/06/2024 07:39   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 33618396000194 | FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA                          | 18/06/2024 16:45   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 43794816000147 | ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA            | 18/06/2024 13:04   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 08388921000185 | MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA         | 18/06/2024 19:22   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 71511349000136 | AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA                          | 18/06/2024 10:50   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 30870355000100 | M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                          | 19/06/2024 07:58   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 52677115000119 | 52.677.115 ALEXANDRE MAURO DE ANDRADE                 | 17/06/2024 16:46   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 02309765000133 | EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA | 19/06/2024 07:38   | ME ou EPP        | Sim                             |
| 53640283000100 | HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA                        | 17/06/2024 18:04   | ME ou EPP        | Sim                             |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 90010/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação e fragmentadora para a B Adm Gu JP.  
Entrega de propostas: De 13/06/2024 às 16:42 até 19/06/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 19/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem   |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema     | 19/06/2024 às 08:00:01 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.  |
| Sistema     | 19/06/2024 às 14:06:24 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.   |
| Sistema     | 19/06/2024 às 14:06:39 | Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços.  |
| Sistema     | 19/06/2024 às 14:19:09 | Foi solicitado aos primeiros colocados de cada item, o envio das propostas pelo sistema, para fins de análise e julgamento. Conforme Aviso da Dispensa e Termo de Referência. Favor atentar para o prazo de envio da proposta. |
| Sistema     | 19/06/2024 às 16:25:54 | Boa tarde. Daremos continuidade aos trabalhos, amanhã, dia 20/06/2024, a partir das 09:00. Peço que fiquem atentos ao chat e aos telefones para contato cadastrados nos sistemas do governo.                                   |

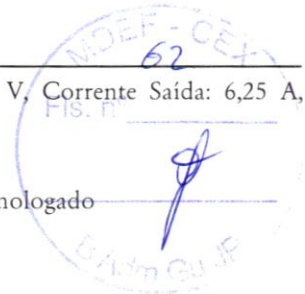
### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--|
| 19/06/2024 às 08:00:01 | Abertura da sessão pública                 |
| 19/06/2024 às 14:06:23 | Início da etapa de julgamento de propostas |

**Item 1 - Fonte Alimentação**

Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 150 W, Tensão Alimentação: 110/240 V, Tensão Saída: 24 V, Corrente Saída: 6,25 A, Frequência Nominal: 50/60 H

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 2          | Valor estimado: | R\$ 489,1700            |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 |                 |                         |



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.554.\*\*\*.4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, melhor lance: R\$ 268,9000

**Propostas do Item 1**

| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação            |
|---|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA   | Sim                         | R\$ 269,9600 |                     |
| 928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI   | Sim                         | R\$ 489,1700 |                     |
| 51.425.681/0001-70 - 51.425.681 THIAGO NETTO DE PAULA   | Sim                         | R\$ 450,0000 |                     |
| 52.297.392/0001-04 - 52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR  | Sim                         | R\$ 500,0000 |                     |
| 54.960.334/0001-36 - 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA   | Sim                         | R\$ 489,0000 | Proposta adjudicada |
| 43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA   | Sim                         | R\$ 489,1700 |                     |
| 51.804.071/0001-88 - ELITE SUL COMERCIO LTDA  | Sim                         | R\$ 488,9000 |                     |
| Descrição detalhada: Fonte Alimentação - Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Potência: 150 W, Tensão Alimentação: 110/240 V, Tensão Saída: 24 V, Corrente Saída: 6,25 A, Frequência Nominal: 50/60 H<br>Marca/Fabricante: Canon Modelo/versão: Dr C230 C240 M160 F120 S150 |                             |              |                     |
| 53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA   | Sim                         | R\$ 950,0000 |                     |
| 30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA   | Sim                         | R\$ 489,0000 |                     |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr  |                             |              |                     |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA   | Sim                         | R\$ 489,0000 |                     |

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação |
|--|-----------------------------|--------------|----------|
| 08.388.921/0001-85 - MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA | Sim                         | R\$ 489,0000 |          |



**Lances do Item 1**

|                     |                    |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/06/2024 09:04:47 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 270,0000 |
| 19/06/2024 13:25:31 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 268,9000 |
| 19/06/2024 13:56:25 | 52.297.392/0001-04 | R\$ 440,0000 |

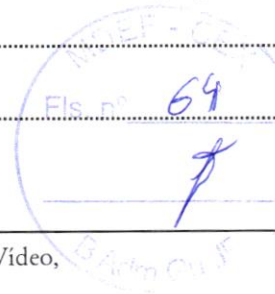
**Mensagens do chat do Item 1**

| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| tema  | 19/06/2024 14:00:10 | O item 1 teve empate real para os valores 489,0000 e 489,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 1 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>54.960.334/0001-36 | 19/06/2024 14:10:50 | Sr. Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. . |
| pele participante<br>54.960.334/0001-36           | 19/06/2024 14:29:57 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:57 de 19/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36.  |

**Eventos do Item 1**

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 19/06/2024 14:00:10 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item teve empate real para os valores 489,0000 e 489,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item encerrado para lances.   |
| 19/06/2024 14:10:50 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:11:00. Motivo: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .                           |
| 19/06/2024 14:29:57 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 finalizou o envio de anexo.  |
| 19/06/2024 15:26:09 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 268,9000. Motivo: Por apresentar a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos e por apresentar a documentação de habilitação em conformidade com o previsto no aviso da dispensa.. |

| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 19/06/2024 15:26:38 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 foi habilitado.   |
| 20/06/2024 15:23:19 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 268,9000. |
| 20/06/2024 15:23:23 | Item homologado.   |



**Item 2 - Adaptador**

Conexão: Hdmi Macho X Vga Fêmea, Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p, Aplicação: Uso Em Vídeo,

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 20         | Valor estimado: | R\$ 33,6500             |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 |                 |                         |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.554.\*\*\*-4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, melhor lance: R\$ 24,9900

**Propostas do Item 2**

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação            |
|--|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA  | Sim                         | R\$ 25,9900  |                     |
| 49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO  | Sim                         | R\$ 33,6500  |                     |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: Adaptador <span style="float: right;">Modelo/versão: VGA para HDM</span> |                             |              |                     |
| 50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI   | Sim                         | R\$ 33,6500  |                     |
| 51.425.681/0001-70 - 51.425.681 THIAGO NETTO DE PAULA  | Sim                         | R\$ 32,0000  |                     |
| 54.960.334/0001-36 - 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA  | Sim                         | R\$ 33,0000  | Proposta adjudicada |
| 71.511.349/0001-36 - AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA  | Sim                         | R\$ 33,6500  |                     |
| 43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA  | Sim                         | R\$ 33,6500  |                     |
| 22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA   | Sim                         | R\$ 135,0000 |                     |

| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|----------|
| 37.871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA  | Sim                         | R\$ 33,0000  |          |
| 53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA   | Sim                         | R\$ 950,0000 |          |
| 30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA   | Sim                         | R\$ 33,0000  |          |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: tr <span style="float: right;">Modelo/versão: tr</span> |                             |              |          |
| 08.388.921/0001-85 - MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA                                | Sim                         | R\$ 33,0000  |          |

**Lances do Item 2**

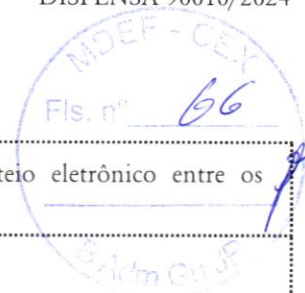
|                     |                    |             |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/06/2024 08:12:20 | 22.115.618/0001-30 | R\$ 26,9900 |
| 19/06/2024 09:05:41 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 26,0000 |
| 19/06/2024 11:50:53 | 08.388.921/0001-85 | R\$ 30,0000 |
| 19/06/2024 13:24:57 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 24,9900 |

**Mensagens do chat do Item 2**

| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 2 teve empate real para os valores 33,0000 e 33,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 2 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>54.960.334/0001-36 | 19/06/2024 14:11:36 | Sr. Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. . |
| pelo participante<br>54.960.334/0001-36           | 19/06/2024 14:45:10 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:10 de 19/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36.  |

**Eventos do Item 2**

| Data/Hora           | Descrição                        |
|---------------------|----------------------------------|
| 19/06/2024 14:00:10 | Item com etapa aberta encerrada. |



| Data/Hora           | Descrição  |
|---------------------|--|
| 19/06/2024 14:00:10 | Item teve empate real para os valores 33,0000 e 33,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item encerrado para lances.  |
| 19/06/2024 14:11:36 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:11:00. Motivo: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .                          |
| 19/06/2024 14:45:10 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 finalizou o envio de anexo.   |
| 19/06/2024 15:28:27 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24,9900. Motivo: Por apresentar a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos e por apresentar a documentação de habilitação em conformidade com o previsto no aviso da dispensa.. |
| 19/06/2024 15:28:39 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 foi habilitado.   |
| 20/06/2024 15:23:19 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,9900.  |
| 20/06/2024 15:23:23 | Item homologado.   |

### Item 3 - Modem Externo


Aplicação: Conectar À Internet, Características Adicionais: Modelo 3g,

|                                |            |                 |                         |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                    | 3          | Valor estimado: | R\$ 235,7100            |
| Unidade de fornecimento:       | Unidade    | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 |                 |                         |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.554.\*\*\*.4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, melhor lance: R\$ 219,0000

### Propostas do Item 3

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor        | Situação            |
|--|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO  | Sim                         | R\$ 235,7100 |                     |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: Modem <span style="float: right;">Modelo/versão: portatil</span> |                             |              |                     |
| 50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI   | Sim                         | R\$ 235,7100 |                     |
| 54.960.334/0001-36 - 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA  | Sim                         | R\$ 235,0000 | Proposta adjudicada |

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor             | Situação  |
|--|-----------------------------|-------------------|---|
| 17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim                         | R\$ 220,0000      |  |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: tr                       |                             | Modelo/versão: tr |   |
| 43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA    | Sim                         | R\$ 235,7100      |   |
| 53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA                | Sim                         | R\$ 950,0000      |   |

**Lances do Item 3**

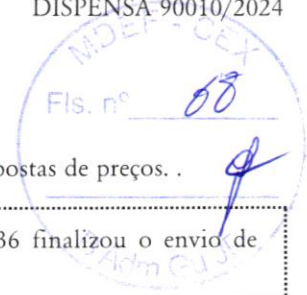
|                     |                    |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/06/2024 13:24:03 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 219,0000 |
|---------------------|--------------------|--------------|

**Mensagens do chat do Item 3**

| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 3 teve empate real para o valor 235,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 3 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>54.960.334/0001-36 | 19/06/2024 14:12:01 | Sr. Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. . |
| pele participante<br>54.960.334/0001-36           | 19/06/2024 15:01:13 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:13 de 19/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36.  |

**Eventos do Item 3**

| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 19/06/2024 14:00:10 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item teve empate real para o valor 235,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item encerrado para lances.   |
| 19/06/2024 14:12:01 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:12:00. Motivo: Boa tarde. Senhores fornecedores, |



| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
|                     | daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .   |
| 19/06/2024 15:01:13 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 finalizou o envio de anexo.  |
| 19/06/2024 15:29:04 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 219,0000. Motivo: Por apresentar a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos e por apresentar a documentação de habilitação em conformidade com o previsto no aviso da dispensa.. |
| 19/06/2024 15:29:18 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 foi habilitado.  |
| 20/06/2024 15:23:19 | Fornecedor 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA, CNPJ 54.960.334/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 219,0000.  |
| 20/06/2024 15:23:23 | Item homologado.  |

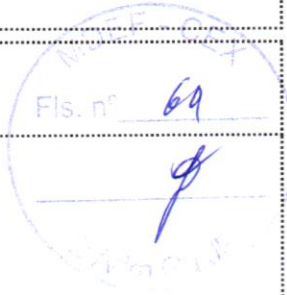
**Item 4 - Fragmentadora Papel**


Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,  
 Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 2.979,2000  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.554.\*\*\*-\*4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56, melhor lance: R\$ 2.574,0000

**Propostas do Item 4**

| Fornecedor   | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor           | Situação            |
|--|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 37.776.393/0001-30 - 37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES                | Sim                         | R\$ 2.979,2000  |                     |
| 49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO | Sim                         | R\$ 25.270,0000 |                     |
| 51.340.170/0001-56 - 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE        | Sim                         | R\$ 2.979,0000  | Proposta adjudicada |
| 51.425.681/0001-70 - 51.425.681 THIAGO NETTO DE PAULA                    | Sim                         | R\$ 2.979,0000  |                     |
| 52.677.115/0001-19 - 52.677.115 ALEXANDRE MAURO DE ANDRADE               | Sim                         | R\$ 2.979,2000  |                     |
| 54.960.334/0001-36 - 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA                    | Sim                         | R\$ 2.979,0000  |                     |

| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor                        | Situação  |
|---|-----------------------------|------------------------------|---|
| 52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA   | Sim                         | R\$ 2.979,0000               | Proposta desclassificada  |
| 17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | Sim                         | R\$ 2.700,0000               |  |
| Descrição detalhada:<br>Marca/Fabricante: TR  |                             | Modelo/versão: TR            |   |
| 48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA  | Sim                         | R\$ 2.979,2000               |   |
| 43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA   | Sim                         | R\$ 2.979,2000               |   |
| 53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA   | Sim                         | R\$ 3.000,0000               |   |
| 41.582.954/0001-37 - BRUNO FATORI PONSONI   | Sim                         | R\$ 2.979,2000               |   |
| 02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  | Sim                         | R\$ 3.701,0000               |   |
| Descrição detalhada: Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,<br>Marca/Fabricante: Aurora |                             | Modelo/versão: AS152CM       |   |
| 33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA   | Sim                         | R\$ 10.000,0000              |   |
| 53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA   | Sim                         | R\$ 9.000,0000               |   |
| 52.547.260/0001-85 - JULIANA SOLAIRA NAEGELE  | Sim                         | R\$ 3.000,0000               |   |
| 52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA   | Sim                         | R\$ 3.000,0000               |   |
| Descrição detalhada: Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,<br>Marca/Fabricante: FRAGMENTADORA                |                             | Modelo/versão: FRAGMENTADORA |   |
| 51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA   | Sim                         | R\$ 2.979,0000               |   |

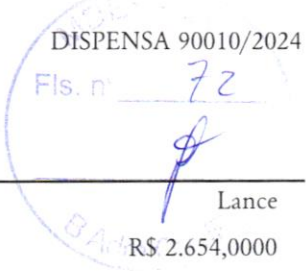
| Fornecedor  | Porte MeEpp/<br>Equiparadas | Valor          | Situação  |
|---|-----------------------------|----------------|---|
| 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA       | Sim                         | R\$ 5.958,0000 |  |
| 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA | Sim                         | R\$ 2.979,2000 |   |
| 50.559.576/0001-61 - VIVA A MAIS LTDA                   | Sim                         | R\$ 2.979,0000 |   |

**Lances do Item 4**

|                     |                    |                |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 09:00:51 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 2.900,0000 |
| 19/06/2024 09:46:50 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.699,0000 |
| 19/06/2024 13:23:38 | 54.960.334/0001-36 | R\$ 2.698,0000 |
| 19/06/2024 13:28:41 | 52.547.260/0001-85 | R\$ 2.978,0000 |
| 19/06/2024 13:28:42 | 52.547.260/0001-85 | R\$ 2.800,0000 |
| 19/06/2024 13:50:14 | 33.275.120/0001-50 | R\$ 2.978,9900 |
| 19/06/2024 13:50:16 | 33.275.120/0001-50 | R\$ 2.879,0000 |
| 19/06/2024 13:51:49 | 49.006.412/0001-28 | R\$ 2.899,0000 |
| 19/06/2024 13:59:30 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.697,0000 |
| 19/06/2024 13:59:30 | 41.582.954/0001-37 | R\$ 2.978,2000 |
| 19/06/2024 13:59:31 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.696,0000 |
| 19/06/2024 13:59:31 | 52.677.115/0001-19 | R\$ 2.978,1900 |
| 19/06/2024 13:59:31 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.697,0000 |
| 19/06/2024 13:59:31 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.695,0000 |
| 19/06/2024 13:59:31 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.694,0000 |
| 19/06/2024 13:59:32 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.693,0000 |
| 19/06/2024 13:59:32 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.692,0000 |
| 19/06/2024 13:59:32 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.691,0000 |
| 19/06/2024 13:59:32 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.694,0000 |
| 19/06/2024 13:59:32 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.692,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.690,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.689,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.690,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.690,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.688,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.687,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.688,0000 |
| 19/06/2024 13:59:33 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.686,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.685,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.686,0000 |

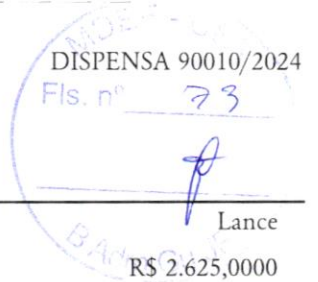
**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 13:59:34 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.684,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.683,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.682,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.681,0000 |
| 19/06/2024 13:59:34 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.682,0000 |
| 19/06/2024 13:59:35 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.680,0000 |
| 19/06/2024 13:59:35 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.679,0000 |
| 19/06/2024 13:59:35 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.678,0000 |
| 19/06/2024 13:59:35 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.677,0000 |
| 19/06/2024 13:59:35 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.678,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.676,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.675,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.676,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.674,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.673,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.674,0000 |
| 19/06/2024 13:59:36 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.672,0000 |
| 19/06/2024 13:59:37 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.671,0000 |
| 19/06/2024 13:59:37 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.670,0000 |
| 19/06/2024 13:59:37 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.669,0000 |
| 19/06/2024 13:59:37 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.668,0000 |
| 19/06/2024 13:59:38 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.667,0000 |
| 19/06/2024 13:59:38 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.666,0000 |
| 19/06/2024 13:59:38 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.665,0000 |
| 19/06/2024 13:59:38 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.664,0000 |
| 19/06/2024 13:59:38 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.669,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.663,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.662,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.663,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.661,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.660,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.659,0000 |
| 19/06/2024 13:59:39 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.658,0000 |
| 19/06/2024 13:59:40 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.662,0000 |
| 19/06/2024 13:59:40 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.657,0000 |
| 19/06/2024 13:59:40 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.661,0000 |
| 19/06/2024 13:59:40 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.656,0000 |
| 19/06/2024 13:59:40 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.655,0000 |



**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 13:59:40 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.654,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.653,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.652,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 41.582.954/0001-37 | R\$ 2.977,2000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.651,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.650,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.651,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.677.115/0001-19 | R\$ 2.977,1900 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.649,0000 |
| 19/06/2024 13:59:41 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.648,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.647,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.646,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.645,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.644,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.643,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.644,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.642,0000 |
| 19/06/2024 13:59:42 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.645,0000 |
| 19/06/2024 13:59:43 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.641,0000 |
| 19/06/2024 13:59:43 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.640,0000 |
| 19/06/2024 13:59:43 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.639,0000 |
| 19/06/2024 13:59:43 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.638,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.637,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.636,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.640,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.635,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.636,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.634,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.633,0000 |
| 19/06/2024 13:59:44 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.632,0000 |
| 19/06/2024 13:59:45 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.631,0000 |
| 19/06/2024 13:59:45 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.632,0000 |
| 19/06/2024 13:59:45 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.630,0000 |
| 19/06/2024 13:59:45 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.629,0000 |
| 19/06/2024 13:59:45 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.628,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.627,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.628,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.626,0000 |



**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 13:59:46 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.625,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.626,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.624,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.623,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.622,0000 |
| 19/06/2024 13:59:46 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.623,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.621,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.620,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.621,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.619,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.618,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.617,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.618,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.616,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.617,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.617,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.617,0000 |
| 19/06/2024 13:59:47 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.615,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.614,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.615,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.615,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.613,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.612,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.613,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.611,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.610,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.611,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.609,0000 |
| 19/06/2024 13:59:48 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.608,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.609,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.607,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.606,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.607,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.605,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.604,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.605,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.603,0000 |
| 19/06/2024 13:59:49 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.602,0000 |

A

**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 13:59:49 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.603,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.603,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.601,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.600,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 41.582.954/0001-37 | R\$ 2.976,2000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.599,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.600,0000 |
| 19/06/2024 13:59:50 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.598,0000 |
| 19/06/2024 13:59:51 | 52.677.115/0001-19 | R\$ 2.976,1900 |
| 19/06/2024 13:59:51 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.597,0000 |
| 19/06/2024 13:59:51 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.596,0000 |
| 19/06/2024 13:59:51 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.595,0000 |
| 19/06/2024 13:59:51 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.594,0000 |
| 19/06/2024 13:59:52 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.593,0000 |
| 19/06/2024 13:59:52 | 37.776.393/0001-30 | R\$ 2.592,0000 |
| 19/06/2024 13:59:52 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.593,0000 |
| 19/06/2024 13:59:52 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.594,0000 |
| 19/06/2024 13:59:52 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.591,0000 |
| 19/06/2024 13:59:53 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.592,0000 |
| 19/06/2024 13:59:53 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.590,0000 |
| 19/06/2024 13:59:53 | 41.582.954/0001-37 | R\$ 2.975,2000 |
| 19/06/2024 13:59:54 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.589,0000 |
| 19/06/2024 13:59:54 | 52.677.115/0001-19 | R\$ 2.975,1900 |
| 19/06/2024 13:59:54 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.588,0000 |
| 19/06/2024 13:59:54 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.587,0000 |
| 19/06/2024 13:59:54 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.586,0000 |
| 19/06/2024 13:59:55 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.585,0000 |
| 19/06/2024 13:59:55 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.588,0000 |
| 19/06/2024 13:59:55 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.586,0000 |
| 19/06/2024 13:59:55 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.584,0000 |
| 19/06/2024 13:59:55 | 52.661.578/0001-92 | R\$ 2.697,0000 |
| 19/06/2024 13:59:56 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.583,0000 |
| 19/06/2024 13:59:56 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.584,0000 |
| 19/06/2024 13:59:56 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.582,0000 |
| 19/06/2024 13:59:56 | 52.217.971/0001-91 | R\$ 2.581,0000 |
| 19/06/2024 13:59:56 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.583,0000 |
| 19/06/2024 13:59:57 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.582,0000 |
| 19/06/2024 13:59:57 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.582,0000 |

**Lances do Item 4**

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/06/2024 13:59:57 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.580,0000 |
| 19/06/2024 13:59:57 | 41.582.954/0001-37 | R\$ 2.974,2000 |
| 19/06/2024 13:59:57 | 52.677.115/0001-19 | R\$ 2.974,1900 |
| 19/06/2024 13:59:57 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.579,0000 |
| 19/06/2024 13:59:58 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.578,0000 |
| 19/06/2024 13:59:58 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.577,0000 |
| 19/06/2024 13:59:58 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.576,0000 |
| 19/06/2024 13:59:59 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.575,0000 |
| 19/06/2024 13:59:59 | 51.340.170/0001-56 | R\$ 2.574,0000 |
| 19/06/2024 13:59:59 | 53.640.283/0001-00 | R\$ 2.577,0000 |
| 19/06/2024 13:59:59 | 52.656.563/0001-36 | R\$ 2.573,0000 |

**Mensagens do chat do Item 4**

| Enviado por                                       | Data/Hora envio     | Mensagem   |
|---|---------------------|--|
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 4 teve empate real para os valores 2.979,0000 e 2.979,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  |
| Sistema   | 19/06/2024 14:00:10 | O item 4 está encerrado.   |
| Sistema para o participante<br>52.656.563/0001-36 | 19/06/2024 14:12:42 | Sr. Fornecedor ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.656.563/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .                     |
| pelo participante<br>56.563/0001-36               | 19/06/2024 16:08:26 | Prezado pregoeiro, peço a gentileza de prorrogar mais um pouco o prazo de envio! att   |
| Sistema para o participante<br>52.656.563/0001-36 | 19/06/2024 16:13:00 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 19/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.656.563/0001-36.   |
| Sistema para o participante<br>51.340.170/0001-56 | 20/06/2024 08:55:38 | Sr. Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 20/06/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta e a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa.. |
| pelo participante<br>51.340.170/0001-56           | 20/06/2024 09:34:32 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:32 de 20/06/2024. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56.   |

**Eventos do Item 4**



| Data/Hora           | Descrição   |
|---------------------|---|
| 19/06/2024 14:00:10 | Item com etapa aberta encerrada.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item teve empate real para os valores 2.979,0000 e 2.979,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.  |
| 19/06/2024 14:00:10 | Item encerrado para lances.   |
| 19/06/2024 14:12:42 | Fornecedor ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.656.563/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:13:00. Motivo: Boa tarde. Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de julgamento, aceitação a habilitação das propostas de preços. .                     |
| 20/06/2024 08:50:07 | Fornecedor ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 52.656.563/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.573,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta no prazo estabelecido, conforme Aviso da dispensa e Termo de referência..  |
| 20/06/2024 08:55:38 | Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 10:55:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta e a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa.. |
| 20/06/2024 09:34:32 | Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56 finalizou o envio de anexo.  |
| 20/06/2024 10:04:58 | Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.574,0000. Motivo: Por apresentar a documentação de habilitação em conformidade com o previsto no aviso da dispensa..   |
| 20/06/2024 10:05:14 | Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56 foi habilitado.  |
| 20/06/2024 15:23:19 | Fornecedor 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.574,0000.  |
| 20/06/2024 15:23:23 | Item homologado.  |



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.960.334/0001-36  
Razão Social: 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 29/10/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 23/06/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/11/2024 | Automática |

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/07/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/08/2024 |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2024 14:56:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 54.960.334/0001-36

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF nº 79



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.960.334/0001-36  
Razão Social: 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/04/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 29/10/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 23/06/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/11/2024 | Automática |

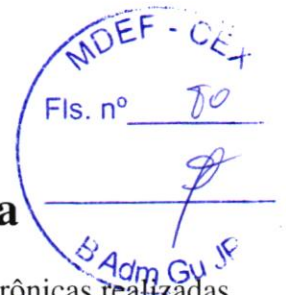
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/07/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/08/2024 |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 10:27:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 54.960.334/0001-36

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AO

**UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**Dispensa Eletrônica Nº 90010/2024**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90010/2024, conforme a seguir relacionados.

| Item | Especificação   | Und. | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Global<br>R\$ |
|------|---|------|-----------------------|---------------------|
| 4    | <p>Marca: CounterTech<br/>Modelo: FRAGMENTADORA DE PAPEL 18 FOLHAS 30 LITROS PS418D-A</p>  <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p>Capacidade de corte 18 folhas A4, 1 Cartão<br/>Tipo de corte Partículas<br/>Tamanho do corte 4x38mm<br/>Largura da entrada 220mm<br/>Velocidade de corte 1,8m/min (18 folhas)<br/>Potência do motor 300 watts<br/>Sensor de parada automática por cesto cheio<br/>Modo Reverso<br/>Nível de segurança P4<br/>Funções de corte Papel /cartão de crédito<br/>Capacidade da lixeira 30 litros<br/>Nível de ruído ≤56DB</p> | 1    | R\$ 2.574,00          | R\$2.574,00         |



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Parada automática em caso de atolamento<br>Voltagem 110V ou 220V AC / 60Hz<br>Rodízios para locomoção<br>Proteção contra sobrecarga<br>Modo reverso Sim<br>Ciclo de trabalho / Descanso 20mins ON / 50mins OFF<br>Dimensões 37.3 x 27.7 x 64.5cm<br>Cor Preto |  |  |  |
| <b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 2.574,00</b>   |  |  |  |

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para o item é de: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: PATRÍCIA RENATA CAVALCANTI FREIRE  
CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Endereço: AV. TORRES GALVÃO, 221  
CEP: 51.160-330  
Telefone: 81-98885-2296  
Celular: 81-99638-0733  
Banco INTER: 077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 0302288058  
E-mail: patriciarcfreire@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE  
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 447, APTO. 101, BOA VISTA  
CEP: 50.070-075  
Cidade: RECIFE  
CPF: 089.988.324-96  
RG: 7.571.958  
Cargo: DIRETORA  
Naturalidade: RECIFE/PE  
Nacionalidade: BRASILEIRA



Estado Civil: CASADA  
e-mail: patriciarcfreire@gmail.com



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Recife/PE, 20 de junho de 2024.

*Patricia Renata Cavalcanti Fusina*



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Razão Social: 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2024**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 15/07/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 01/07/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 09/09/2024 | Automática |

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/06/2024 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/04/2024 (*) |



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000005978552-65

Data de Emissão: 20/06/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE

Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO N. 221 CASA ESCRITORIO, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP: 51.160-330

CNPJ: 51.340.170/0001-56

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 09:10:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE**  
CNPJ: **51.340.170/0001-56**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

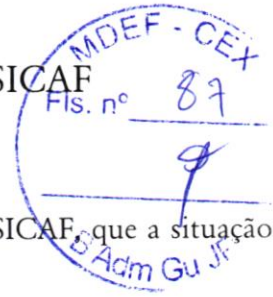
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.960.334/0001-36  
Razão Social: 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/04/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 29/10/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 23/06/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/11/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/07/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/08/2024 |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2024 08:09:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 54.960.334/0001-36

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Nota de Empenho**

|                    |   |                         |
|--------------------|---|-------------------------|
| <b>UG Emitente</b> |   |                         |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                       | <b>Moeda</b>            |
| 167175             | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP            | REAL - (R\$)            |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                   | <b>CEP</b>              |
| 09.535.458/0002-09 | PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB. | 58010-610               |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b>         |
| JOAO PESSOA        | PB  | (083) 2106-1520 (GERAL) |

|                            |              |                         |                            |            |                      |
|----------------------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Ano</b>                 | <b>Tipo</b>  | <b>Número</b>           |                            |            |                      |
| 2024                       | NE           | 57                      |                            |            |                      |
| <b>Célula Orçamentária</b> |              |                         |                            |            |                      |
| <b>Esfera</b>              | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1                          | 232195       | 1050000142              | 449052                     | 167505     | D5APFUNISVP          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 20/06/2024             | Ordinário   | 64240.004325/2024-05 | 0,0000                | 2.574,00     |

|   |  |                 |
|---|--|-----------------|
| <b>Favorecido</b>                                     |  |                 |
| <b>Código</b>   | <b>Nome</b>                                  |                 |
| 51.340.170/0001-56                                    | 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE |                 |
| <b>Endereço</b>                                       |  | <b>CEP</b>      |
| ANTONIO TORRES GALVAO 221 CASA ESCRITORIO IMBIRIBEIRA |  | 51160-330       |
| <b>Município</b>                                      | <b>UF</b>                                    | <b>Telefone</b> |
| RECIFE  | PE   |                 |

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Amparo Legal</b>  |                                |                  |               |               |  |
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 14.133 / 2021    | 75                             | -                | II            | -             |  |

**Descrição**  
2024NC414824, DE 21/05/24 (167505 e DGP). AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA MODERNIZAR SVP DA GU JP PB. PROC: DISP 90010/2024 e 160175. TC: NAO HA. DFD Nº 10/2024 e 16º RC MEC, DE 12/06/2024. FIND: AQS FRAGMENTADORA

**Local da Entrega**  
PRAÇA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO, JOÃO PESSOA - PB (B ADM GU JP)

**Informação Complementar**  
16017506900102024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 25/06/2024 10:27:53 | Alteração |



Data e hora da consulta: 03/07/2024 11:31

Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                  | <b>Total da Lista</b> |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.574,00              |

| Subelemento 32 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS |   |               |                |             |
|---|---|---------------|----------------|-------------|
| Seq.  | Descrição   | Valor do Item |                |             |
| 001   | Item compra: 00004 - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 150 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA 44 L, POTÊNCIA 152 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, NÍVEL RÚIDO 55 DB | 2.574,00      |                |             |
| Data  | Operação  | Quantidade    | Valor Unitário | Valor Total |
| 20/06/2024  | Inclusão  | 1,00000       | 2.574,0000     | 2.574,00    |

**Assinaturas**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Ordenador de Despesa</b></p> <p>***.579.237-**</p> <p>25/06/2024 10:27:53</p> | <p><b>Responsável pela Nota de Empenho</b></p> <p>***.579.617-**</p> <p>25/06/2024 10:22:36</p> |
|---|---|

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 25/06/2024 10:27:53 | Alteração |



Data e hora da consulta: 26/06/2024 10:14

Usuário: \*\*\*.554.204-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |   |                         |
|--------------------|---|-------------------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                       | <b>Moeda</b>            |
| 160175             | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP            | REAL - (R\$)            |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                   | <b>CEP</b>              |
| 09.535.458/0001-10 | PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB. | 58010-610               |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b>         |
| JOAO PESSOA        | PB  | (083) 2106-1520 (GERAL) |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 561           |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171460       | 1000000000              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNADOM          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 20/06/2024             | Ordinário   | 64240.004325/2024-05 | 0,0000                | 1.037,60     |

**Favorecido**

|  |                                  |                 |
|--|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                          | <b>Nome</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 54.960.334/0001-36                     | 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA | 58424-240       |
| <b>Endereço</b>                        |                                  |                 |
| GERMANA TEIXEIRA DE ARA 85A TRES IRMAS |                                  |                 |
| <b>Município</b>                       | <b>UF</b>                        | <b>Telefone</b> |
| CAMPINA GRANDE                         | PB                               |                 |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 14.133 / 2021    | 75                             | -                | II            | -             |  |

**Descrição**

2024NC007000, DE 08/04/24 (160073 e DGO). ATD 3 DE 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO Q SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC. PROC: DISP LIC 90010/2024-160175. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA: CONF TR. DFD.: 10 e ALMOX e B ADM GU JP, DE 12/06/24. FIND: AQS FONTE DE ALIMENTACAO E ADAPTADOR VGA PARA HDMI.

**Local da Entrega**

PRAÇA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO, JOÃO PESSOA - PB (B ADM GU JP)

**Informação Complementar**

16017506900102024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 25/06/2024 10:27:15 | Alteração |



Data e hora da consulta: 26/06/2024 10:14

Usuário: \*\*\*.554.204.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.037,60

#### Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO CHAVEADA, POTÊNCIA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/240 V, TENSÃO SAÍDA 24 V, CORRENTE SAÍDA 6,25 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ | 537,80        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 20/06/2024 | Inclusão | 2,00000    | 268,9000       | 537,80      |

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 002  | Item compra: 00002 - ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO | 499,80        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 20/06/2024 | Inclusão | 20,00000   | 24,9900        | 499,80      |

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

25/06/2024 10:27:15

25/06/2024 10:21:06



Data e hora da consulta: 26/06/2024 10:16

Usuário: \*\*\*.554.204-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

|                    |   |                         |
|--------------------|---|-------------------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                       | <b>Moeda</b>            |
| 160175             | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP            | REAL - (R\$)            |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                   | <b>CEP</b>              |
| 09.535.458/0001-10 | PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB. | 58010-610               |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>   | <b>Telefone</b>         |
| JOAO PESSOA        | PB  | (083) 2106-1520 (GERAL) |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 565           |

Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171460       | 1000000000              | 449052                     | 160073     | I3DAFUNADOM          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 21/06/2024             | Ordinário   | 64240.004325/2024-05 | 0,0000                | 657,00       |

Favorecido

|  |                                  |                 |
|--|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                          | <b>Nome</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 54.960.334/0001-36                     | 54.960.334 DANYEL CARDOSO FRANCA | 58424-240       |
| <b>Endereço</b>                        |                                  |                 |
| GERMANA TEIXEIRA DE ARA 85A TRES IRMAS |                                  |                 |
| <b>Município</b>                       | <b>UF</b>                        | <b>Telefone</b> |
| CAMPINA GRANDE                         | PB                               |                 |

Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 14.133 / 2021    | 75                             | -                | II            | -             |  |

Descrição

2024NC007889, DE 09/04/24 (160073 e DGO). ATD 50 POR CENTO e CONT DA COTA 3/6 FUNAFOM P AQS MAT PERM. PROC: DISP 90010/2024 e 160175. TC: NAO HA. DFD Nº 10/2024 e B ADM GU JP, DE 12/06/2024. FIND: AQS MODEM

Local da Entrega

PRAÇA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB - CEP: 58010-610 (B ADM GU JP)

Informação Complementar

16017506900102024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

|               |                     |                 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| <b>Versão</b> | <b>Data/Hora</b>    | <b>Operação</b> |
| 002           | 25/06/2024 10:27:15 | Alteração       |



Data e hora da consulta: 26/06/2024 10:16

Usuário: \*\*\*.554.204.\*\*

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                         | Total da Lista |
|---|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 657,00         |

## Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

| Seq. | Descrição   | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001  | Item compra: 00003 - MODEM EXTERNO, APLICAÇÃO CONECTAR À INTERNET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODÉLO 3G | 657,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/06/2024 | Inclusão | 3,00000    | 219,0000       | 657,00      |

## Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

25/06/2024 10:27:15

25/06/2024 10:21:06

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 25/06/2024 10:27:15 | Alteração |